

EDITAL**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026****REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://portal.sgpcloud.net:9067/comprasedital/>INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS **(27/04/2026 – 08h00)**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **(11/05/2026 – 09h00)**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: **(11/05/2026 – 09h05)**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **(11/05/2026 – 09h15)**

SISTEMA: Fiorilli

MODO DE DISPUTA: **ABERTO****EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Torna-se público que o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino /MG, por meio do Sr. Walter Luiz Pereira- diretor do DMAAE, sediado na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Cidade de Ouro Fino/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Municipal n.º 4221/2023, Decreto Municipal nº 4.245/2024, Decreto Municipal 4.416/2025 e demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema do Portal de Compras Públicas e as constantes deste Edital, prevalecerão as constantes deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de n.º 5.764/71, a Lei de n.º 12.690/12 e a Lei Complementar de n.º 130/09;

2.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado ao Departamento de Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.2.4. o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de n.º 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão ter conhecimento acerca do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para a correta utilização do sistema.

2.3. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.3.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.3.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.3.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.3.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico; empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.3.8. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

2.4. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.5. O licitante interessado poderá enviar os documentos de habilitação exigidos no Edital concomitantemente com a proposta.

2.6. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.7. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do objeto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o Edital".

2.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste Edital.

2.9. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.10. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.11. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.12. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.13. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.14. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

2.15. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@dmaaeof.com.br.

3.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre esta no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico: licitacao@dmaaeof.com.br.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, <https://portal.sgpcloud.net:9067/comprasedital/> sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Após solicitada a chave de identificação, o departamento tem o prazo de 1 dia útil para enviar a chave de identificação ao solicitante.

4.6. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VIII do Decreto Municipal n.º 3.815/2021;
- f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, **60 (sessenta) minutos**, contado da solicitação no sistema pelo Pregoeiro.
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- i) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;

c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes deste Edital;

d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do Edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do Pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de até **60 (sessenta) minutos**, contados da notificação via sistema.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida

conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.4. ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA:

a) **Declaração de proposta econômica** - DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

b) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** - DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

c) **Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** – DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o **inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.**

d) **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo** - DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) **Declaração de Ausência de Vínculo** - DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com a Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino.

f) **Declaração de Idoneidade** - DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, não ter recebido do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/MG, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

g) **Declaração de que Atende ao Disposto no Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991** - DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.5. OUTROS DOCUMENTOS:

8.5.1. **Anexo IV - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** - DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

8.7. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.8. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

8.9 As declarações exigidas neste Edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema Portal de Compras Públicas.

8.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

8.11.1. se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

8.11.2. se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

8.11.3. se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

8.11.4. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.

b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.

10.2. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11. MODOS DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no Edital;

12. MODO DE DISPUTA ABERTO

12.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 05 (cinco) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 12.1 e 12.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o Pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

12.3. O Pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de **60 (sessenta) minutos**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. LANCES INTERMEDIÁRIOS

13.1. Serão considerados lances intermediários:

13.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

13.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

14. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

14.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico: <https://portal.sgpcloud.net:9067/comprasedital/>.

15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

15.2. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

15.3.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.3.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

15.3.1.2 apresentadas nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

15.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

15.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

15.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.6. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.7. **Será desclassificada:**

a) a proposta que não atender às exigências deste Edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

15.8. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

15.9. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

15.10. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

16. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

16.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2. Os licitantes terão no mínimo, 60(sessenta) minutos contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

17. JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 16.1, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 37 e no § 7.º do art. 23 do Decreto n.º Municipal n.º 3.815/2021, e verificará a habilitação do licitante **classificado em primeiro lugar**, conforme disposições do Edital.

17.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 60 (sessenta) minutos para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

18.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

18.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

18.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente do Departamento de Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.4. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

18.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

18.6. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

18.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da do Departamento de Administração.

18.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

18.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

18.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 180 (Cento e Oitenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

18.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

18.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

19. DA ADJUDICAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

19.2. Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

19.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante.

19.4. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

20.2. **Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.**

20.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

20.4. Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na sessão pública do pregão eletrônico, terá ela o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões de recurso.

20.5. As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

20.6. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, por meio eletrônico, por e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br.

20.7. O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

20.8. A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 19.3., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

20.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.10. A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município e no Sítio Eletrônico da Plataforma do Portal de Compras Públicas.

20.11. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis pela Administração.

20.11.1. Não sendo decidido o recurso, no prazo previsto do item 20.11., o recorrente encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, no endereço eletrônico licitacao@dmaaeof.com.br ou através do Pregoeiro, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

20.12. Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

21. DO RECEBIMENTO

21.1. O objeto deverá ser executado conforme Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras do DMAAE de Ouro Fino /MG.

21.2. Concluída a execução do objeto, o recebimento deste dar-se-á através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pelo fiscal do contrato de onde será lavrado Termo de Recebimento Provisório e após ateste final o Termo de Recebimento Definitivo para posterior emissão de Nota Fiscal e Pagamento.

21.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame em nome da DMAAE de Ouro Fino /MG e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DOS ENCARGOS

22.1. Incumbe à CONTRATANTE:

22.1.1. Conferir a qualidade e cumprimento do fornecimento do objeto em relação as quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

22.1.2. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Ordem de Serviço;

22.2. Incumbe à CONTRATADA:

22.2.1. O gestor/fiscal do DMAAE de Ouro Fino não aceitará nem receberá qualquer serviço/equipamento com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

23. DA EXECUÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA

23.1. Executar o objeto deste certame obedecendo às especificações discriminadas nesse **Termo de Referência**, de acordo com o recebimento das Ordens de Serviço geradas pelo Setor de Compras;

23.2. Os produtos deverão ser entregues em até 15(quinze) dias após a emissão da Ordem de fornecimento.

23.3. A (s) Empresa (s) licitante (s) que se sair (em) vencedora (s) do certame licitatório deverá/ão disponibilizar a ficha técnica atualizada dos objetos ofertados, quando for o caso, bem como anexar na Plataforma do Portal e também encaminhar por e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br a proposta de preço atualizada;

23.4. Responder pelos danos causados diretamente ao DMAAE ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento feito pela Administração;

23.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

24.1. O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

24.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional de acordo com a Ordem Cronológica de Pagamentos prevista no Decreto Municipal n.º 4.449/2024 e será realizado até 10(dez) dias após o recebimento definitivo do objeto.

24.3. Para efeitos de faturamento, os contratados deverão observar o disposto na Instrução Normativa n.º 1234/2012 e alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 4.153/2023, que assim dispõe:

Art. 1.º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012, e suas respectivas alterações.

25. DAS PENALIDADES

25.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 55. do Decreto de n.º 4221/23, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a

data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

25.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do Edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item

10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste Edital;

IV - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 26, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste Edital;

VI - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 26, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 26, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste Edital;

VII - Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a Administração:

I - Por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - Por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebre o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) Da Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - Por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - Por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) der causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

25.3. Na aplicação das sanções será observado o Decreto nº 4221/2023.

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária no ato da assinatura do Termo Contratual:

Ficha:	1	
Unidade:	050100	SERVICO DE ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0001.5001.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Catec. Econ.:	4.4.90.52.03	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

27.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

27.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência - Especificações do Objeto;
- Anexo II – Proposta -Modelo e Observações;
- Anexo III – Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Modelo da Minuta de Contrato;

Ouro Fino, 24 de abril de 2026.

Walter Luiz Pereira

Diretor do DMAAE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

OBJETO: O objeto da presente licitação versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1. Descritivo e Valor Máximo Aceitável

Ite m	Código	Descrição	U N	Quan t.	Valor Unitári o	Valor Total
1	463.000.221	<p>ACCESS POINT WIFI 6 MONTADO NO TETO</p> <p>Ponto de Acesso WiFi 6 montado no teto e com 6 fluxos espaciais, projetado para grandes escritórios.</p> <p>1 - VISÃO GERAL</p> <p>1.1 - Standard WiFi: Wi-Fi 6</p> <p>1.2 - Fluxos Espaciais: 6</p> <p>1.3 - Área de Cobertura: 140 m² (1.500 ft²)</p> <p>1.4 - Contagem Máxima de dispositivos conectados ao acess point : + 350</p> <p>1.5 - Uplink: GbE</p> <p>1.6 - Montagem: Teto, Parede</p> <p>1.7 - Impermeabilização: IP54</p> <p>1.8 - Método de Alimentação: PoE</p> <p>2 - DESEMPENHO</p> <p>2.1 - Mínimo 5 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)</p> <p>2.2 - Mínimo 2,4 GHz: 2 x 2 (UL MU-MIMO)</p> <p>2.3 - Taxa de Dados Máxima 5 GHz: 4,8 Gbps (BW160)</p> <p>2.4 - Taxa de Dados Máxima 2,4 GHz: 573,5 Mbps (BW40)</p> <p>2.5 - Ganho de Antena 5 GHz: 6 dBi</p> <p>2.6 - Ganho de Antena 2,4 GHz: 4 dBi</p> <p>2.7 - Potência Máxima de Transmissão 5 GHz: 26 dBm</p> <p>2.8 - Potência Máxima de Transmissão 2,4 GHz: 22 dBm</p> <p>2.9 - Máx. BSSIDs: 8 por Rádio</p> <p>2.10 - Taxas de Dados Suportadas 802.11ax (WiFi 6): 7,3 Mbps a 4,8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)</p> <p>2.11 - Taxas de Dados Suportadas 802.11ac (WiFi 5): 6,5 Mbps a 3,4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)</p> <p>2.12 - Taxas de Dados Suportadas 802.11n: 6,5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)</p> <p>3 - HARDWARE</p> <p>3.1 - Consumo Máximo de Energia: 13W</p> <p>3.2 - Faixa de Tensão Suportada: 44—57V CC</p> <p>3.3 - Interface de Rede: Porta RJ45 GbE</p> <p>3.4 - Gerenciamento: Ethernet e Bluetooth</p> <p>3.5 - Material de Fechamento: Policarbonato</p>	U N	5	R\$ 1.188,62	R\$ 5.943,10

		<p>3.6 - Material de Montagem: Aço inoxidável (SUS304)</p> <p>3.7 - Possui LEDs informando estado do dispositivo</p> <p>3.8 - Largura de Banda do Canal: HT 20/40, VHT 20/40/80/160, HE 20/40/80/160 (MHz)</p> <p>3.9 - Compatível com NDAA</p> <p>3.10 - Certificado pela Anatel.</p> <p>3.11 - Temperatura Ambiente de Operação: -30 a 60°C (-22 a 140°F)</p> <p>3.12 - Umidade Operacional Ambiente: 5 a 95% sem condensação</p> <p>4 - GARANTIA</p> <p>4.1 - Possui garantia mínima de 1 ano</p>				
2	463.000.159	<p>ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VGA</p> <p>Converte a porta de saída HDMI compatível no seu laptop em uma entrada VGA analógica com este adaptador.</p> <p>Gênero do conector de entrada: HDMI MACHO Gênero do conector de saída: VGA FEMEA</p> <p>Suporta resolução HD 720P, 1080i, 1080p.</p> <p>Apenas transfira dados de porta HDMI compatível com porta VGA para porta VGA, não é permitida a direção oposta.</p>	U N	2	R\$ 27,83	R\$ 55,66
3	461.000.331	<p>ADAPTADOR CONVERSOR DE VGA PARA HDMI COM ÁUDIO E VÍDEO 1080P, ALIMENTAÇÃO POR USB</p> <p>Gênero do conector de entrada: VGA MACHO Gênero do conector de saída: HDMI FEMEA Material de revestimento do conector: Metal Diâmetro do cabo: 2 mm Possui cabo P2 para transferir áudio Possui conexão USB para alimentação</p> <p>Apenas transfira dados de porta VGA e saída de áudio P2, para porta HDMI, não é permitida a direção oposta.</p> <p>ITENS INCLUSOS: - 1x Conversor VGA para HDMI com Áudio (acompanha cabos P2 e USB integrados) - 1x Cabo USB para alimentação de energia</p>	U N	2	R\$ 38,86	R\$ 77,72
4	463.000.160	<p>ADAPTADOR DUPLICADOR RJ45</p> <p>Adaptador duplicador para cabo de rede RJ45 LAN Internet fêmea. Adaptador T com 3 interfaces RJ45 fêmea - Fiação paralela, 8 pinos, compatível com: CAT5, CAT5E, CAT6 e CAT6E. Pode ser usado em rede 10/100 mbps ou rede 10/100/1000 mbps - Conector: 3 x RJ45 fêmea - Material: Plástico.</p>	U N	12	R\$ 24,96	R\$ 299,52
5	463.000.161	<p>ADAPTADOR WIRELESS USB</p> <p>Adaptador conectado via USB para permitir que o dispositivo realize conexões WI-FI; Conector: USB 3.0; Protocolo de ligação de dados: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, USB, Ethernet, IEEE 802.11n; Suporte a função de detecção automática, pode ajustar automaticamente a</p>	U N	8	R\$ 57,24	R\$ 457,92

		taxa; Suporte WPA, mecanismo WPA2, suporte TKIP, AES, criptografia WEP, pode fornecer garantia para conexão de rede sem fio. A taxa sem fio na banda de 5 GHz é de até 866Mbps, juntamente com a taxa de banda de 300 Mbps 2,4 GHz.				
6	504.000.005	ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA PARA LAPTOP E IMPRESSORA TERMICA PORTÁTIL Material: Esponja de Nylon Faixa ajustável de aproximadamente: 96 cm-126 cm/37,80 polegadas-49,61 polegadas Possui ganchos para encaixe compatíveis com a impressora Zebra ZQ520 e ZQ521.	U N	6	R\$ 51,89	R\$ 311,34
7	023.000.260	ALCOOL ISOPROPILICO – 99,8% DE PUREZA - 1 LITRO	LT	4	R\$ 31,35	R\$ 125,40
8	463.000.162	ALICATE DE CRIMPAGEM DE PASSAGEM Alicate de crimpagem de conectores RJ-45 e RJ-45 de passagem compatível com conector macho de passagem RJ-45 Cat6. Utilizado para crimpar cabos de rede modelos Cat5e e Cat6. Vem com lâminas de corte extras. Crimpa e corta com um só movimento. Possui 2 lâminas extra que permite decapar o cabo sem a necessidade de troca de ferramenta; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Corpo em aço carbono;	U N	1	R\$ 289,10	R\$ 289,10
9	463.000.163	ANTENA PARA PONTO A PONTO EM 5.8HZ AC DUAL BAND GEN2 Ponte sem fio de alto desempenho. Incorporando um design de refletor de prato, ideal para implantações CPE que exigem o máximo desempenho. Integra um rádio Wi-Fi separado para uma configuração rápida e fácil usando seu dispositivo móvel. Proteção contra surtos. Com uma proteção aprimorada contra eventos ESD, oferece uma montagem mais robusta, com um loop ou alça de elevação conveniente. Instalação do Plug and Play: não requer ferramentas para montagem; Apenas uma chave é necessária para a montagem de polo. Dimensões aproximadas: 420 x 420 x 230 mm. Peso aproximado: 2,22 kg. Fonte de Alimentação: 24V, Adaptador PoE Gigabit de 0.5A (Incluído). Máx. Consumo de energia: 8.5W. Power Method Passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 de retorno). Faixa de tensão suportada 20 a 26VDC. Ganho de 25 dBi. Interface de rede (1) Porta Ethernet 10/100/1000. Processador MIPS 74Kc. Memória 64 MB. LEDs Alimentação, Ethernet, (4) Força do sinal. Tamanhos de canais: Modo PtP 10/20/30/40/50/60/80 MHz e Modo PtMP 10/20/30/40 MHz. Carga de vento 380 N @ 200 km / h (85,4 lbf @ 125 mph). Sobrevivência de Vento 200 km / h (125 mph) Proteção ESD / EMP: ± 24 kV, Contacto: ± 24 kV. Temperatura de operação -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F). Umidade de operação 5 a 95% sem condensação. Conformidades: RoHS, UV, Salinidade, Vibração, Choque térmico e ambiental.	U N	6	R\$ 1.568,01	R\$ 9.408,06

		Itens inclusos: 1x Antena ponto a ponto 1x Fonte PoE Gigabit 24V 0.5ª 1x Kit de montagem para poste				
10	463.000.1 66	<p>BATERIA 12V 5AH PARA NOBREAK DE 1300VA</p> <p>Bateria 12V 5ah compatível com nobreak SMS de 1300VA modelo Net Winner 1300 FiFX. Bateria chumbo-ácida regulada por válvula selada; Caixa e tampa em ABS de alta resistência térmica e mecânica; Válvula de segurança reguladora de pressão permite a liberação de gases e impede a entrada de oxigênio; Células por unidade – 6 Tensão por unidade - 12v Capacidade - 21w @ 15 minutos a uma taxa de a 1,67v por célula a 25° C Corrente de descarga máxima (A) - 60A/90A (5sec.) Resistência interna Aprox. - Aprox. 25 mO Descarga da faixa de temperatura operacional – Discharge -15° C ~ 50° C(5°F ~ 122°F) Carga -15 °C ~ 40 °C (5°F ~ 104°F) Armazenamento -15 °C ~ 40 °C (5°F ~ 104°F) Faixa de Temperatura Nominal de Operação 25° C +- 3° C (77° F +- 5°F) Tensão de carga do flutuador - 13,5 a 13,8 VDC / unidade Média a 25° C (77°F) Serviço de Equalização e Ciclo - 14,4 a 15,0 VDC / unidade Média a 25° C (77°F) Limite máximo de carga recomendado - 2.1A Deverá ter especificamente as dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt), para encaixe no nobreak. Peso: 1.8 Kgs Com garantia mínima de 1 ano.</p>	U N	16	R\$ 222,13	R\$ 3.554,08
11	463.000.1 67	<p>BATERIA 12V 7AH PARA NOBREAK DE 1500VA</p> <p>Bateria de chumbo-acido, compatível com nobreak SMS MANAGER NET4+ SM1500Bi 15, com tensão de 12 V (28 W) e corrente de 7,2 Ah. - Projetada para ter longa vida de uso a bateria pode ser usada por mais de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera. - Esta bateria pode ser substituída das baterias de 7 e 7,2 Ah possibilitando maior autonomia. - Capacidade de 7.2 Ah com taxa de 20 horas para 1,75 V por célula em 25C. - Conector tipo terminal Faston F250. - Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e sistemas de segurança, iluminação de energia, telecomunicações, sistema de energia solar, equipamentos médicos, PABX, entre outros. - Bateria de chumbo-ácido regulada por válvulas (VRLA), tornando menor a tensão de carga. - Opera em larga faixa de temperatura. - Podem operar em várias posições. Características técnicas: - Código do produto no fabricante: GP 1272 F2 - Cor: preta - Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0) - Terminal: F2-Faston Tab250 - Tensão de trabalho: 12 VDC (28 W) - Quantidade de células: 6 - Capacidade de corrente: 7.2 Ah com taxa de 20 horas para 1,75 V por célula em 25C - Corrente máxima de descarga: 130 A (por 5 segundos) - Flutuação da tensão de carga: 13,5 ~ 13,8 VDC em 25 C - Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC em 25 C - Auto descarga: 6 meses em 25 C - Resistência interna (aproximada): 23 mO - Corrente máxima de carga: 2,16 A - Dimensões: 6,4 / 15 / 9,5 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 2.4 Kg. Com garantia mínima de 1 ano.</p>	U N	16	R\$ 215,66	R\$ 3.450,56

12	463.000.1 64	BATERIA ESTENDIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS ZEBRA Bateria estendida de íon-lítio (Li-Ion) recarregável, compatível com as impressoras ZEBRA ZQ520 e ZQ521. Capacidade: 6500 mAh Referência: Zebra BTRY-MPP-EXT1-01, P1101522-002	U N	2	R\$ 1.350,2 1	R\$ 2.700,42
13	491.000.0 60	BOLSA CASE DE ARMAZENAMENTO PARA TABLETS DE 8 A 11 POLEGADAS - A bolsa deve possuir no mínimo 2 (dois) compartimentos para armazenar seus dispositivos e itens, que podem ser fechados com zíper. - Forro macio pode envolver totalmente o tablet contra choques e arranhões. - Compatível para tablets de 8 a 11 polegadas. - A alça de ombro removível. - Peso aproximado: 320g a 360g. - Material: poliéster. - Cor: cinza ou preto	U N	8	R\$ 120,65	R\$ 965,20
14	491.000.0 61	BOLSA CASE DE ARMAZENAMENTO TIPO MALETA PARA NOTEBOOKS DE 14 A 17 POLEGADAS - Alça Transversal ajustável - Alça de Mão reforçada - Bolso Externo com fechamento em zíper - Toda acolchoada para maior proteção - Divisória interna e trava de segurança para notebook. - Material resistente: 100% Poliéster - Altura aproximada: 30cm - Comprimento aproximado: 40cm - Deve possuir no mínimo duas divisórias, uma para notebook e outra para demais materiais.	U N	4	R\$ 194,04	R\$ 776,16
15	461.000.3 62	CABO COAXIAL 2x26 AWG HÍBRIDO (VÍDEO + ALIMENTAÇÃO) PARA SISTEMA DE CFTV EXTERNO (METRO)- Aplicação: Utilizado para transmissão de sinal de vídeo e alimentação elétrica de câmeras instaladas em ambiente externo, exposto a intempéries, em sistema de alta definição HDCVI. - Impedância característica nominal: 75 Ω ± 5%. - Condutor central do coaxial: cobre nu ou aço-cobreado de alta condutividade, com isolamento dielétrico adequado (ex: polietileno expandido) para reduzir atenuação. - Diâmetro externo aproximado: 4,0 mm (±0,2 mm) ou conforme ficha técnica do fabricante. - Blindagem (malha de fios de cobre/estanhado + fita aluminizada ou equivalente): cobertura mínima de 90%, preferencialmente até 95% para instalação externa com possível interferência eletromagnética. - Formação híbrida "coaxial + bipolar": além do cabo coaxial, o rolo deve incluir 2 condutores de alimentação (mínimo 2 x 26 AWG ou equivalente), para alimentação das câmeras. - Capa externa resistente a raios UV, intempéries, variações de temperatura, com classificação para uso externo. - Temperatura de operação: por exemplo de -10 °C a +70 °C ou conforme aplicação no local. - O cabo deve ser compatível com passagem de alimentação de 12 V DC, com queda de tensão máxima aceitável (ex: < 5% em X metros).	M T	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
16	461.000.3 28	CABO DE FIBRA ÓPTICA Cabo Fibra Óptica Drop sustentável, utiliza revestimento externo anti-UV, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos sem halogênios (LSZH). Possui elementos de tração em aço, que possibilita sua instalação em dutos sem utilização de guia, e também o elemento de sustentação em aço que	M T	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00

		possibilita a instalação aérea. Com sua composição compacta, é ideal para aplicação no acesso ao assinante em redes ópticas internas/externas (FTTH), reduzindo o investimento em acessórios para sua instalação. Por ser um cabo auto-sustentado. Categoria do cabo de rede: monomodo. Conector de saída: drop fibra 1km monomodo. Número de Fibras: 1 Fibra Óptica; Tipo da Fibra: ITU-T G.657.A2; Material de tração: 2 cabos de aço; TENSÃO (N): Longa distância: 40/100N e Curta distância: 80/200N; COMPRESSÃO (N/100mm): Longa distância 500/1000mm e Curta distância 1000/2200mm.				
17	463.000.170	CABO DE REDE CAT5E Cabo de Rede de internet CAT5E. Potencial de Transmissão: 1000Mbps. Transmissão de Dados: 1000 BASE-T. Conector: RJ45 8P8C. Frequência Mínima: 0-100Mhz. Frequência Máxima: 350Mhz. Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial	M T	610	R\$ 1,54	R\$ 939,40
18	463.000.171	CABO DE REDE CAT5E BLINDADO Cabo de Rede de internet CAT5E blindado. Proteção composta por blindagem com fita de polietileno e aluminizada, reduzindo a interferência no interior do cabo e maximizando a comunicação. Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX. Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial. Capa externa: PVC. Capa de Tripla Proteção: 1° Capa (Polietileno) Na capa externa adicionado de UV para proteger contra elementos externos; 2° Capa (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa; 3° Capa (FTP) blindagem para proteger os fios de interferência elétrica. Produto Homologado pela Anatel.	M T	610	R\$ 4,87	R\$ 2.970,70
19	463.000.172	CABO DE REDE CAT6 Cabo de Rede de internet CAT6 padronizado com par retorcido para Ethernet, retrocompatível com CAT5/5e e padrões de cabos CAT3. Compatível com segmentos de Gigabit Ethernet de até 100 m, mas também permitem o uso em redes 10-Gigabit por uma distância limitada. Revestimento de PVC retardante a chama. Conductor: Cobre. Diâmetro: 6mm. Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C. Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C. Temperatura de Operação: -20°C a 60°C. Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%. Resistência Elétrica CC Máxima do Conductor de 20°C: 93,8 Ohms/km. Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m. Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m. Impedância Característica: 100±15% Ohms. Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz. Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m. Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s. Velocidade de Propagação Nominal: 68% . Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes: a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps.	M T	610	R\$ 1,72	R\$ 1.049,20
20	463.000.222	CABO HDMI 2.0, 4K, 19 PINOS DE (1 METRO) Cabo HDMI 2.0, que passa imagens em até 4K e possui 19 pinos para reproduzir imagens em monitores e televisores. Comprimento de 1 metro e	U N	8	R\$ 21,68	R\$ 173,44

		transmite até 18 Gigabits por segundo. Na cor preta. Com garantia de 12 meses.				
21	461.000.3 34	CABO HDMI 2.0, 4K, 19 PINOS DE (10 METROS) Cabo HDMI 2.0, que passa imagens em até 4K e possui 19 pinos para reproduzir imagens em monitores e televisores. Comprimento de 10 metros e transmite até 18 Gigabits por segundo. Na cor preta. Com garantia de 12 meses.	U N	2	R\$ 56,70	R\$ 113,40
22	461.000.3 30	CABO HDMI 2.0, 4K, 19 PINOS DE (2 METROS) Cabo HDMI 2.0, que passa imagens em até 4K e possui 19 pinos para reproduzir imagens em monitores e televisores. Comprimento de 2 metros e transmite até 18 Gigabits por segundo. Na cor preta. Com garantia de 12 meses.	U N	8	R\$ 17,61	R\$ 140,88
23	463.000.2 25	CABO TIPO USB-A PARA MICRO USB (V8) - 1 METRO Cabo de 1 metro com 1 entrada USB e 1 Entrada micro USB (V8). Transferência de dados a 2.4A.	U N	20	R\$ 27,44	R\$ 548,80
24	463.000.2 24	CABO TIPO USB-A PARA USB-B - 3 METROS - PARA IMPRESSORA Conector USB macho A e B. Transmissão rápida de dados – Suporta até 11 Mbps, permitindo impressões e digitalizações eficientes. Compatível com USB 1.1 e 2.0 – Funciona com a maioria dos dispositivos USB do mercado. Comprimento de 3 metros.	U N	2	R\$ 37,92	R\$ 75,84
25	463.000.2 23	CABO TIPO USB-A PARA USB-C - 1 METRO Cabo de 1 metro com 1 entrada USB tipo A e 1 Entrada USB tipo C. Voltagem 110/?220, Potência ?500 watts. Cor: ?White; Altura do produto: ? 1 centímetros; Largura do produto: ?1.3 centímetros; Peso do produto: ?30 g; Dimensões do produto: 60 x 1.3 x 1 cm;	U N	12	R\$ 61,38	R\$ 736,56
26	463.000.2 35	CÂMERA DE SEGURANÇA ANALÓGICA INFRAVERMELHA FULL HD E PROTEÇÃO IP67 Resolução de imagem: Full HD (1080p) – 1920 × 1080 pixels; - Sensor de imagem: mínimo de 1/2.8" CMOS 2 megapixels ou superior; - Lente fixa: aproximadamente 3.6 mm, ângulo de visão horizontal mínimo de 90°, vertical mínimo de 50°; - Alcance de iluminação infravermelha: mínimo de 30 metros, com IR inteligente ajustável; - Protocolos de vídeo compatíveis: HDCVI, AHD, HDTVI (v2.0) e CVBS analógico; - Formato de vídeo: NTSC; - Sensibilidade mínima: = 0.05 lux @ F1.8 (AGC ON) ou equivalente; - Recursos automáticos: Day & Night automático com filtro IRC; Controle AGC; Compensação BLC e HLC ajustáveis; Função DWDR; - Ajustes de imagem: nitidez, brilho, contraste, saturação, cor, gamma e redução digital de ruído 2DNR (ajustável); - Idiomas do menu OSD: português e inglês (mínimo); - Máscara de privacidade: mínimo 8 áreas programáveis; - Saída de vídeo: conector BNC fêmea 75 O; - Alimentação: 12 V DC (± 10%), consumo máximo 2 A;	U N	8	R\$ 293,21	R\$ 2.345,68

		<ul style="list-style-type: none"> - Carcaça: tipo bullet, material metálico ou metálico + plástico ABS de alta resistência; - Grau de proteção: IP67 ou superior; - Instalação: uso interno ou externo; - Temperatura de operação: de -10 °C a +60 °C ou superior. 				
27	463.000.2 41	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM LENTE 18-55MM</p> <p>1. OBJETO Aquisição de câmera fotográfica digital com lente zoom padrão 18–55 mm</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES</p> <p>2.1. SENSOR DE IMAGEM Tipo: CMOS, aproximadamente 22 a 24 mm × 14 a 16 mm (formato APS-C). Resolução efetiva: mínimo de 24 megapixels. Resolução total: aproximadamente 24,7 MP ou superior. Proporção de imagem: 3:2. Filtro óptico de baixa passagem (low-pass): incorporado. Sistema de redução de poeira: limpeza manual e/ou tecnologia de mapeamento e remoção de poeira. Filtro de cores: matriz de cores primárias RGB.</p> <p>2.2. PROCESSADOR DE IMAGEM Processador dedicado para tratamento de imagem compatível com sensores de 24 MP, capaz de produzir imagens em alta definição e vídeos em qualidade adequada à captura cotidiana.</p> <p>2.3. OBJETIVA (LENTE) - 18–55 MM Faixa de distância focal: 18–55 mm. Abertura máxima variável aproximada: f/3.5–5.6 (ou superior). Estabilização óptica de imagem integrada. Sistema de foco automático com motor interno. Modo de foco manual disponível. Compatibilidade: montagem adequada ao corpo da câmera ofertada (sem necessidade de adaptadores).</p> <p>2.4. MONITOR LCD Tipo: LCD TFT de 7,5 cm (3,0), aprox. 920 000 pontos ou superior Cobertura: Aprox. 100% Ângulo de visão (horizontal/vertical): Aprox. 170° Brilho ajustável em múltiplos níveis. Modos de exibição: informações de disparo, configurações da câmera e controle rápido.</p> <p>2.5. VISOR ÓPTICO Tipo: Penta-espelho Cobertura (Vertical/Horizontal): Aprox. 95% Ampliação: Aprox. 0,80x Ponto de visão: Aprox. 21 mm (a partir do centro da ocular da objetiva) Correção de Dioptrias: -2,5 a +0,5 m-1 (dioptria) Tela de Focagem: Fixo Espelho de retorno rápido Pré-visualização de profundidade de campo: Sim</p> <p>2.6. CONECTIVIDADE E INTERFACES Porta USB de alta velocidade Conectividade sem fio Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n (2,4 GHz). Suporte a criptografia WPA2-PSK ou equivalente.</p>	U N	2	R\$ 4.532,1 2	R\$ 9.064,24

		<p>Saída mini HDMI (Tipo C).</p> <p>2.7. ARMAZENAMENTO Compatível com cartões SD, SDHC ou SDXC.</p> <p>2.8. SISTEMA OPERACIONAL SUPOSTADO Compatível com sistemas operacionais Windows e MacOS amplamente utilizados para transferência e gerenciamento de imagens.</p> <p>2.9. SOFTWARE / FORMATO DE ARQUIVOS - Compatibilidade com gravação em formatos JPEG e RAW. - Fornecedor deve disponibilizar software gratuito para processamento de imagens RAW, ou garantir compatibilidade com softwares amplamente utilizados no mercado.</p> <p>2.10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Bateria: 1 bateria recarregável de íons de lítio recarregável</p> <p>Autonomia mínima: 450 disparos em temperatura ambiente (ciclo misto). Indicador de nível de carga com múltiplos níveis. Função de economia de energia com desligamento automático programável. Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria Carregador de bateria</p> <p>3. ITENS INCLUSOS 01 (uma) unidade de corpo de câmera digital APS-C. 01 (uma) unidade de lente zoom padrão 18-55 mm com estabilização óptica integrada. 01 (uma) tampa do visor óptico ou acessório equivalente. 01 (uma) alça de pescoço. 01 (uma) bateria recarregável. 01 (um) carregador de bateria compatível. 01 (um) guia ou manual básico de instruções.</p>				
28	463.000.2 34	<p>CÂMERA IP SPEED DOME COM WI-FI, GRAVAÇÃO EM HD INFRAVERMELHA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção ambiental: Grau de proteção IP66 ou superior, resistente à poeira e à chuva. - Resolução de imagem: Mínimo Full HD 1080p (1920x1080) ou superior. - Sensor de imagem: CMOS de alta sensibilidade, com redução de ruído digital (DNR). - Lente: 3,6 mm ou equivalente, com foco fixo ou automático. - Movimentação Pan/Tilt: Panorâmica mínima de 355° (horizontal) e inclinação mínima de 90° (vertical) controladas remotamente. - Visão noturna (IR): Alcance mínimo de 20 m, com LEDs infravermelhos automáticos. - Iluminação adicional (opcional): LEDs brancos para iluminação de apoio em modo colorido noturno. - Conectividade: Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n, frequência 2,4 GHz. - Compressão de vídeo: H.264 ou superior - Taxa de quadros: 15 – 25 fps - Armazenamento local: Suporte a cartão microSD até 128 GB ou superior. - Áudio: Comunicação bidirecional (microfone e alto-falante integrados). - Fonte de alimentação: 12 V DC ou via adaptador incluso; consumo = 10 W. - Controle remoto / App: Aplicativo gratuito para visualização e controle em dispositivos móveis (Android e iOS). - Acesso remoto: Conexão via P2P, QR Code, ou endereço IP, sem necessidade de DDNS. - Compatibilidade: Acesso via aplicativo e navegadores compatíveis (quando aplicável). 	U N	16	R\$ 418,74	R\$ 6.699,84

		<ul style="list-style-type: none"> - Material / construção: Corpo em material resistente a intempéries (plástico ABS ou liga metálica). - Temperatura de operação: -10 °C a +50 °C (ou superior). - Montagem: Suporte para fixação em parede ou teto incluso. <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) câmera IP tipo Speed Dome Wi-Fi; - 01 (um) suporte de fixação; - 01 (uma) Fonte de alimentação bivolt (funciona em 110V ou 220V) - Parafusos e buchas para instalação; - Manual de operação em português. <p>Garantia mínima de 12 meses</p>				
29	463.000.175	<p>CÂMERA IP, GRAVAÇÃO EM HD INFRAVERMELHA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Câmera de segurança baseada em tecnologia IP, com iluminação infravermelha. 2 - Alcance mínimo do infravermelho de 30 (trinta) metros. 3 - Lente focal fixa de 2,8 mm. 4 - Resolução: <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 2,0 (dois) megapixels; - Resolução de imagem: 1920 × 1080p (Full HD). 5 - Compressão de vídeo: H.264 e MJPEG. 6 - Protocolos de rede compatíveis: 802.1x, ARP, Bonjour, DDNS, DHCP, DNS, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, Onvif (S, T e G), PPPoE, SSH, QoS, RTCP, RTMP4, RTP, RTSP, SMTP, TCP, UDP, UPnP. 7 - Grau de proteção: Vedação mínima IP67, permitindo instalação em áreas externas. 8 - Recursos de imagem: <ul style="list-style-type: none"> - WDR digital (Wide Dynamic Range); - 3D DNR (Redução de Ruído Digital); - Ajustes de brilho, contraste, nitidez, saturação e redução de ruído. 9 - Interface de comunicação: 1 (uma) porta Ethernet auto-adaptável RJ45 10M / 100M. 10 - Alimentação: 12 VDC (conector P4 fêmea) e/ou PoE padrão IEEE 802.3af (Class 3). 11 - Condições de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura: -30 °C a +60 °C (-22 °F a 140 °F); - Umidade relativa: até 95% (sem condensação). 12 - Consumo de energia: <ul style="list-style-type: none"> - Inferior a 4,6 W. 13 - Dimensões e peso: <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões (A × Ø): 166,2 × 70,0 mm; - Peso líquido: aproximadamente 480 g. 	U N	16	R\$ 383,75	R\$ 6.140,00

		14 - Garantia mínima: - 12 (doze) meses.				
30	463.000.1 77	CARREGADOR ORIGINAL 22,5W USB TIPO C Carregador original de 22,5w para celulares Xiaomi, compatível com o modelo Redmi Note 8 Pro. Cabo de dados interface: USB-C; Comprimento do cabo de dados: 100CM (1 METRO). • Input: 100-240VAC. 50/60Hz 0.5A; • Output: 5.0V = 3.0A 15.0W/9.0V=2.0A 18.0W/12.0V = 1.5A 18.0W;	U N	12	R\$ 82,10	R\$ 985,20
31	463.000.1 78	CARREGADOR PARA TABLET – MICRO USB Carregador com tecnologia Quick Charge 2.0. Especificações: - Tensão: Bivolt - Voltagem: 5 V - Corrente de Saída: 2000 mA - Compatível com os tablets Samsung Galaxy Tab A 10.1" (SM-P585M) e o 8" (SMP355M) - Com cabo micro USB incluso - 12 meses de garantia.	U N	30	R\$ 90,58	R\$ 2.717,40
32	461.000.3 71	CARREGADOR PORTÁTIL POWER BANK 10.000 MAH Potência mínima da bateria: 10.000mAh Contém 2 Saídas USB-A: 5V 2,4A (10W) Contém 1 Saída/Entrada USB-C: 5V 2,4A (12W) Produto deve ser certificado pela ANATEL Itens Inclusos: 1 Power Bank 1 Cabo Micro-USB 1 Manual de Instruções	U N	6	R\$ 202,58	R\$ 1.215,48
33	463.000.1 79	CARREGADOR TIPO DOCSTAGE COM 3 SLOTS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS ZEBRA Carregador de baterias de íon-lítio para impressoras portáteis Zebra, permitindo o carregamento simultâneo de até 3 baterias PowerPrecision+ Liion. - Compatível com as baterias de impressoras portáteis Zebra ZQ520 e ZQ521. - Dimensões aproximadas: 140 mm (altura) × 150 mm (profundidade) × 120 mm (largura) - Peso aproximado: 400 g -Cor: Preto / carvão Itens inclusos: - Carregador de baterias tipo docstage - Fonte de alimentação - Manual do produto - Referência: SAC-MPP-3BCHGBR1-01	U N	2	R\$ 2.343,34	R\$ 4.686,68
34	461.000.3 69	CARTÃO MICROSDXC DE 256 GB Capacidade mínima de 256GB para armazenar vídeos, fotos e aplicativos. Desempenho de leitura sequencial mínima de 200MB/s Velocidade de gravação sequencial mínima de 140MB/s	U N	10	R\$ 275,22	R\$ 2.752,20

35	566.000.1 11	<p>CELULAR SMARTPHONE DE 256 GB DE ARMAZENAMENTO E 8 GB DE RAM – TELA 6.88”</p> <p>Celular Smartphone com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB, possui 8 GB de memória RAM. Equipado com processador de 8 núcleos MediaTek Helio G81 ou outro que seja similar ou superior. Câmera frontal: Resolução de 13.0 MP; abertura f/2.0; filma em Full HD. Câmera traseira: resolução 50.0+2.0 MP; abertura f/1.8+f/2.4; filma em Full HD. Sistema operacional Android 14 ou posterior. Capacidade de bateria de 5160mAh. Tela tipo IPS LCD no tamanho de 6.88” polegadas, resolução da tela HD+ e taxa de atualização de 120Hz. Possui acesso a internet 4G, conectividade Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz), Bluetooth, USB Type-C e Fone de Ouvido P2. Dimensões aproximadas: Altura de 17.1cm; Largura de 7.78cm; Profundidade de 0.82cm. Equipamento certificado pela Anatel. Componentes inclusos: ?Ejetor da bandeja SIM, capa de celular, película, cabo USB e fonte de alimentação(carregador).</p>	U N	20	R\$ 1.338,1 9	R\$ 26.763,80
36	461.000.3 33	<p>CHAVEADOR USB/VGA SWTICH - 2 PORTAS VGA</p> <p>Chaveador de USB e VGA, para alternar o uso de teclado e mouse até 2 computadores.</p> <p>Resolução Suportada: 1920 x 1440 Sistemas Operacionais suportados: Unix, Linux, MSVet, Windows XP, Win7, Win 10, Win 2000, Win 95/98 e FreeBSD Compatibilidade: Impressora, Scanner, Flash Drive, Leitor de Cartão, etc</p> <p>Possui: 2 entradas VGA fêmea que se conectam com os computadores que serão alternados 2 entradas USB B que se conectam com os computadores que serão alternados.</p> <p>1 saída VGA que se conecta ao monitor que irá alternar para o computador que está sendo usado. 3 entradas USB que podemos conectar o mouse e teclado para controlar o computador que está sendo usado</p> <p>1 botão para alternar entre os computadores</p> <p>2 LEDs que Indicam qual Computador está Sendo Usado</p>	U N	4	R\$ 146,31	R\$ 585,24
37	461.000.3 32	<p>CHAVEADOR USB/VGA SWTICH - 4 PORTAS VGA</p> <p>Chaveador de USB e VGA, para alternar o uso de teclado e mouse até 4 computadores.</p> <p>Resolução Suportada: 1920 x 1440 Sistemas Operacionais suportados: Unix, Linux, MSVet, Windows XP, Win7, Win 10, Win 2000, Win 95/98 e FreeBSD Compatibilidade: Impressora, Scanner, Flash Drive, Leitor de Cartão, etc</p> <p>Possui: 4 entradas VGA fêmea que se conectam com os computadores que serão alternados 4 entradas USB B que se conectam com os computadores que serão alternados.</p> <p>1 saída VGA que se conecta ao monitor que irá alternar para o computador que está sendo usado.</p>	U N	4	R\$ 132,44	R\$ 529,76

		<p>3 entradas USB que podemos conectar o mouse e teclado para controlar o computador que está sendo usado</p> <p>1 botão para alternar entre os computadores</p> <p>4 LEDs que Indicam qual Computador está Sendo Usado</p>				
38	463.000.183	<p>COMPUTADOR (CPU)</p> <p>PROCESSADOR Núcleos: mínimo 6 Threads: mínimo 12 Cache: mínimo 18MB Frequência base do processador: mínimo 2.50 GHz Frequência máxima: mínimo 4.40 GHz Deve possuir placa gráfica integrada. Referência: Intel Core i5-12400</p> <p>ARMAZENAMENTO Tipo: SSD PCIe NVMe M.2. Capacidade: 512GB ou superior Velocidade mínima de Leitura: 3200 MB/s Velocidade mínima de Gravação: 2500 MB/s</p> <p>PLACA DE VÍDEO Gráficos onboard: processador gráfico integrado. Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 730 ou superior.</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória RAM: 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz Arquitetura de memória dual channel Expansível até 64G ou superior</p> <p>ALIMENTAÇÃO Fonte ATX de no mínimo 600W Bivolt automático Cabo de alimentação incluso</p> <p>PLACA MÃE Deverá conter no mínimo 2 Slots de memória. Suporte no mínimo 64G de memória RAM. Deverá suportar o processador, placa mãe e os pentes de memória RAM listados.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL A licença do sistema operacional deverá ser original e vitalícia. Sistemas aceitos: Windows 11 ou 11 Pro. Idioma: Português do Brasil Versão: 64 bits</p> <p>GABINETE Cor predominantemente preta Preferencialmente sem Leds</p> <p>CONECTIVIDADE Deverá possuir no mínimo: 1 x Porta HDMI 1.4 compatível com resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz. 1 porta DisplayPort 1.4, suporta uma resolução máxima de 1920x1080 @</p>	U N	14	R\$ 4.081,04	R\$ 57.134,56

		<p>60Hz. 1 x Unidade de disco óptico 1 x Leitor de cartão de mídia 2 x portas USB 3.2 de 1ª geração. 4 x portas USB 2.0. 1 x porta LAN Gigabit 10/100/1000 mbps. 1 x Placa de Rede Wireless local sem fio (WLAN) com taxa de transferência de até 2400 Mbps. 1 x entrada global para headset. 1 x porta de saída de áudio 1 x porta para fonte de alimentação CA</p> <p>GARANTIA Garantia mínima de 1 ano.</p>				
39	463.000.2 42	<p>COMPUTADOR (CPU) COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA</p> <p>PROCESSADOR Núcleos: mínimo 8 Threads: mínimo 16 Frequência base do processador: mínimo 3.80 GHz Frequência máxima: mínimo 4.70 GHz Cache: mínimo 16MB Velocidade do barramento: mínimo 8 GT/s Referências: Intel Core i7-10700K ou AMD Ryzen 7 5800X</p> <p>ARMAZENAMENTO Tipo: SSD NVMe M.2. Capacidade: 1TB ou superior Velocidade mínima de Leitura: 5000 MB/s Velocidade mínima de Gravação: 4000 MB/s</p> <p>PLACA DE VÍDEO Placa de vídeo dedicada: Possui no mínimo 8GB de memória dedicada, GDDR6, referências GeForce RTX4060 ou AMD Radeon RX 7600.</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória RAM: 32GB DDR4 (2x16GB) 3200MHz Arquitetura de memória dual channel Expansível até 64G ou superior</p> <p>ALIMENTAÇÃO Fonte ATX de no mínimo 600W Bivolt automático Cabo de alimentação incluso</p> <p>PLACA MÃE Deverá conter no mínimo 4 Slots de memória. Suporte no mínimo 64G de memória RAM. Deverá suportar o processador, placa mãe e os pentes de memória RAM listados.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL A licença do sistema operacional deverá ser original e vitalícia. Sistemas aceitos: Windows 11 ou 11 Pro. Idioma: Português do Brasil Versão: 64 bits</p> <p>GABINETE</p>	U N	2	R\$ 9.683,5 8	R\$ 19.367,16

		<p>Cor predominantemente preta Preferencialmente sem Leds</p> <p>CONECTIVIDADE Deverá possuir no mínimo: 1 x Porta HDMI 1.4 compatível com resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz. 1 x Porta DVI-D, suporta uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz. 2 x portas USB 3.2 de 1ª geração. 4 x portas USB 2.0. 1 x porta LAN Gigabit 10/100/1000 mbps. 1 x entrada global para headset. 1 x porta de saída de áudio. 1 x porta para fonte de alimentação CA</p> <p>GARANTIA Garantia mínima de 1 ano.</p>				
40	461.000.3 63	<p>CONECTOR BNC MACHO COM MOLA PARAFUSO CFTV</p> <p>Material de revestimento: Metal Compatíveis com cabos coaxiais RG59 - RG6</p>	U N	100	R\$ 24,09	R\$ 2.409,00
41	463.000.1 84	<p>CONECTOR FAST RÁPIDO FIBRA ÓPTICA SC/UPC AZUL NFE</p> <p>Conector óptico Tipo Fast Conector SC/UPC de alta performance, alta durabilidade, baixo custo e de fácil instalação. Projetado para realizar conexões em cabos Drop Flat de até 3 mm e cordões ópticos de 2mm ou 3mm. Baixa perda de inserção. Material de alta resistência. Fácil e rápida instalação e manutenção. Alta durabilidade. Aplicações: FTTH/FTTX; Redes de fibra ópticas; Redes de área local (LAN); Instrumentos de fibra óptica.</p>	U N	60	R\$ 11,87	R\$ 712,20
42	461.000.3 64	<p>CONECTOR PLUG P4 FÊMEA COM BORNE</p> <p>Acabamento em metal e PP. Conexão Borne. Parafuso não enferruja.</p>	U N	20	R\$ 4,47	R\$ 89,40
43	461.000.3 65	<p>CONECTOR PLUG P4 MACHO COM BORNE</p> <p>Acabamento em metal e PP. Conexão Borne. Parafuso não enferruja.</p>	U N	150	R\$ 2,96	R\$ 444,00
44	463.000.1 86	<p>CONECTORES RJ45 – CAT5E – FÊMEA</p> <p>Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack). Conexão traseira: Padrão 110 IDC em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG. Tipo de cabo: U/UTP CAT5e. Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Material do corpo do produto termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0.</p>	U N	50	R\$ 17,94	R\$ 897,00
45	463.000.1 87	<p>CONECTORES RJ45 – CAT5E – MACHO Conector RJ-45 8x8 CAT5E, transparente com 8 vias em bronze fosforoso. Tipo de conector RJ-45 macho. Tipo de cabo a ser utilizado: U/UTP CAT5E. Material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2.</p>	U N	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00

46	463.000.1 88	<p>CONECTORES RJ45 – CAT6 – DE PASSAGEM</p> <p>Conector RJ-45 CAT6 de passagem, transparente com 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. Tipo de conector RJ-45 macho. Tipo de cabo a ser utilizado: U/UTP CAT6. Material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0.</p>	U N	200	R\$ 10,04	R\$ 2.008,00
47	463.000.1 89	<p>CONVERSOR DE MÍDIA WDM</p> <p>Conversor de mídia gigabit com uma porta RJ-45 e uma porta de fibra SC, ambas gigabit, que possibilita a conversão entre sinais elétricos e ópticos. 1x Porta RJ45 com Autonegociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX. 1x Porta de Fibra SC Gigabit. Autonegociação do modo de transferência Half-Duplex/Full-Duplex. Tecnologia WDM, permite transmitir e receber dados em uma única fibra. Amplo alcance de rede com enlace de fibra óptica de até 20 km. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3z. Mídia de Rede: Fibra monomodo; UTP categoria 5, cabo 5e (máximo de 100m). Fonte de Alimentação: Adaptador de alimentação externo: 5 V/0.6 A. Tipo de Fibra: Fibra monomodo 9/125 µm.</p>	U N	10	R\$ 310,70	R\$ 3.107,00
48	461.000.3 35	<p>COOLER VENTILADOR 12V 40X 40X 10 MM</p> <p>Cooler ventilador que possua velocidade de rotação de 5000Rpm ou superior. Ruído de até 27dB. Vazão até ou superior a 8,15 Metros Cúbicos/Hora. Voltagem: DC 12V. Corrente de 0,1A (100mA). Deverá possuir as medidas de 40mmX40mmX10mm.</p>	U N	2	R\$ 58,94	R\$ 117,88
49	461.000.3 36	<p>COOLER VENTILADOR 12V 50X 50X 10 MM</p> <p>Cooler ventilador que possua velocidade de rotação de 5800Rpm ou superior. Vazão CFM até ou superior 4,30. Ruído de até 27,5dB. Extensão do cabo conector de 30 cm. Voltagem: DC 12V. Vida útil de 20.000h. Corrente de 0,14A (140mA). Deverá possuir as medidas de 50mmX50mmX10mm.</p>	U N	2	R\$ 79,46	R\$ 158,92
50	461.000.3 37	<p>COOLER VENTILADOR 12V 80X 80X 10 MM</p> <p>Cooler ventilador que possua velocidade de rotação aproximada de 2900Rpm ou superior. Extensão do cabo conector de 20 cm. Voltagem: DC 12V. Vida útil de 30.000h. Corrente de 0,15A (150mA). Deverá possuir as medidas de 80mmX80mmX10mm.</p>	U N	4	R\$ 50,54	R\$ 202,16
51	463.000.1 82	<p>COOLER VENTILADOR 12V 80X 80X 25 MM</p> <p>Cooler ventilador que possua velocidade de rotação aproximada de 1800Rpm ou superior. Vazão CFM até ou superior 21,80. Ruído de até 20dB. Extensão do cabo conector de 20 cm. Voltagem: DC 12V. Vida útil de 30.000h. Deverá possuir as medidas de 80mmX80mmX25mm.</p>	U N	8	R\$ 72,85	R\$ 582,80
52	461.000.3 43	<p>DISSIPADOR DO PROCESSADOR - PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML350 GEN9</p> <p>Dissipador para o processador para utilização no servidor modelo HP Proliant ML350 Gen9.</p> <p>Referências:</p>	U N	2	R\$ 1.074,0 1	R\$ 2.148,02

		HP P/N: 769018-001 HEATSINK ASSY, PROC, ML350 GEN9 - [780977-001]				
53	463.000.2 37	<p>DRONE COM CONTROLE REMOTO COM TELA</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA AERONAVE:</p> <p>1.1. Peso de decolagem: até 300g</p> <p>1.2. Dimensões aproximadas:</p> <p>1.2.1. Dobrada (sem hélices): até 160×100×70 mm (C×L×A)</p> <p>1.2.2. Aberto (com hélices): até 260×362×80 mm (C×L×A)</p> <p>1.3. Velocidade máx. de ascensão: mín. 5 m/s</p> <p>1.4. Velocidade máx. de descensão: mín.3,5 m/s</p> <p>1.5. Velocidade máx. horizontal: mín. 16 m/s</p> <p>1.6. Altitude máx. de decolagem: 3000 m acima do nível do mar</p> <p>1.7. Duração máx. de voo: mínimo de 35 min.</p> <p>1.8. Duração máx. de voo estacionário: mínimo de 30 min.</p> <p>1.9. Distância máx. de voo: mínimo de 15 km em condições ideais</p> <p>1.10. Velocidade máx. de voo: mín. de 40 km/h</p> <p>1.11. Resistência máx. ao vento: min. 10,0 m/s</p> <p>1.12. Ângulo máx. de arfagem: 40°</p> <p>1.13. Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C</p> <p>1.14. Sistema global de navegação por satélite: GPS + GLONASS e/ou Galileo</p> <p>1.15. Alcance de precisão em voo estacionário:</p> <p>1.15.1. Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual); ±0,5 m (com posicionamento por GNSS)</p> <p>1.15.2. Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual); ±1,5 m (com posicionamento por GNSS)</p> <p>1.16. Armazenamento interno: opcional</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CÂMERA:</p> <p>2.1. Sensor de imagens: CMOS de 1/1,3", Pixels efetivos: 48 MP</p> <p>2.2. Lente: FOV: 82,1°; Formato equivalente: 24 mm; Abertura: f/1,7; Foco: 1 m a 8</p> <p>2.3. Alcance ISSO: Vídeo de 100-3200; Foto de 100-3200.</p> <p>2.4. Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 2-1/8.000 s.</p> <p>2.5. Dimensões máx. da imagem: 8064×6048</p> <p>2.6. Modo de fotografia:</p> <p>2.6.1. Disparo único: 12 MP;</p> <p>2.6.2. 48 MP: 48 MP;</p> <p>2.6.3. Temporizado: 12 MP;</p> <p>2.6.4. JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.</p> <p>2.6.5. JPEG + RAW: 5/7/10/15/20/30/60 seg.</p> <p>2.6.6. Variação da exposição automática (AEB): 12 MP, 3 quadros a 2/3 EV</p> <p>2.6.7. Panorâmica: Esfera, 180°, Grande-angular</p> <p>2.6.8. HDR: O modo de Disparo único suporta a saída de imagens em HDR.</p> <p>2.7. Formato de foto: JPEG/DNG (RAW)</p> <p>2.8. Resoluções de vídeo:</p> <p>2.8.1. 4K: 3840×2160 a 24/25/30 fps</p> <p>2.8.2. 2,7K: 2688×1512 a 24/25/30/48/50/60 fps</p> <p>2.8.3. FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60 fps</p> <p>2.8.4. HDR: Gravações com taxa de quadros a 24/25/30 fps suportam saída de imagens em HDR.</p> <p>2.9. Formato de vídeo:MP4 (H.264)</p> <p>2.10. Taxa de bites máx. do vídeo:100 Mbps</p> <p>2.11. Sistema de arquivo suportado: FAT32 (=32 GB) e exFAT (>32 GB)</p> <p>2.12. Modo de cores: Normal</p> <p>2.13. Zoom digital:</p> <p>2.13.1. 4K: 2x</p>	U N	2	R\$ 7.289,9 7	R\$ 14.579,94

<p>2.13.2. 2,7K: 3x 2.13.3. FHD: 4x</p> <p>3. ESTABILIZADOR 3.1. Estabilização: mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro) 3.1.1. Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 80°; Rotação: -135° a 45°; Giro: -30° a 30° 3.1.2. Alcance controlável: Inclinação: -90° a 60°; Rotação: -90° a 0° 3.1.3. Velocidade máx. controlável (inclinação): 100 °/s 3.1.4. Alcance da vibração angular: ±0,01°</p> <p>4. DETECÇÃO 4.1. Tipo de detecção: Sistema visual inferior 4.2. Inferior: Alcance de voo estacionário: 0,5 a 10 m 4.3. Ambiente operacional: Inferior, superfícies difusas com padrão claro de iluminação e refletividade >20% (como paredes, árvores, pessoas); Iluminação adequada (lux >15 em condições de iluminação normais em ambiente fechado)</p> <p>5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO 5.1. Qualidade da transmissão ao vivo: do controle remoto de 720p/30 fps 5.2. Frequência de funcionamento: 5.2.1. 2,400 - 2,4835 GHz 5.2.2. 5,725 - 5,850 GHz 5.3. Potência de transmissão (EIRP) 5.3.1. 2,400-2,4835 GHz: <26 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5.3.2. 5,725-5,850 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC); <14 dBm (CE) 5.4. Distância máx. de transmissão (livre de interferências): FCC de 10 km; CE de 6 km; SRRC de 6 km; MIC de 6 km 5.5. Distância máx. de transmissão (com interferência): 5.5.1. Forte interferência (áreas urbanas): aprox. 1,5 a 3 km 5.5.2. Interferência média (áreas suburbanas): aprox. 3 a 6 km 5.5.3. Interferência baixa (subúrbios/zonas costeiras): aprox. 6 a 10 km 5.6. Velocidade máx. de download: 5.6.1. 5,5 MB/s (com o Controle remoto) 5.6.2. Wi-Fi 5: 25 MB/s* 5.7. Menor latência: Aprox. 200 ms 5.8. Antena: 2 antenas, 1T2R</p> <p>6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA BATERIA 6.1. Bateria de Voo Inteligente com capacidade de 2453 mAh 6.2. Peso aproximado da bateria: 80,5 g 6.3. Tensão nominal: 7,38 V 6.4. Voltagem máx. de carregamento: 8,5 V 6.5. Tipo: Li-ion 6.6. Energia: Bateria de Voo Inteligente: 18,1 Wh 6.7. Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C 6.8. Tempo de carregamento da bateria: 6.8.1. 64 min. (com o Carregador USB-C 30 W e a bateria encaixada na aeronave) 6.8.2. 56 min. (com o Carregador USB-C 30 W e a bateria encaixada no Carregador com múltiplas entradas de duas vias)</p> <p>7. CARREGADOR USB-C 30 W 7.1. Entradas de 5 V/3 A; 9 V/3 A e 12 V/3 A 7.2. Saída: USB-A: Tensão máx.: 5 V; Tensão máx.: 2 A 7.3. Tipo de carregamento: 3 baterias sendo carregadas em sequência</p> <p>8. ARMAZENAMENTO: Compatível com cartões microSDXC de até 256GB</p>				
--	--	--	--	--

		<p>9. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO CONTROLE REMOTO COM TELA</p> <p>9.1. Tempo máx. de funcionamento:</p> <p>9.1.1. Sem carregar um dispositivo móvel: 6 horas</p> <p>9.1.2. Ao carregar um dispositivo móvel: 4 horas</p> <p>9.2. Dimensões aproximadas dos dispositivos móveis suportados: 180x86x10 mm (CxLxA)</p> <p>9.3. Temperatura de funcionamento do controle remoto: -10° a 40 °C</p> <p>9.4. Potência de transmissão (EIRP):</p> <p>9.4.1. De 2,400 a 2,4835 GHz: <26 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC).</p> <p>9.4.2. De 5,725 a 5,850 GHz: <26 dBm (FCC); <23 dBm (SRRC); <14 dBm (CE).</p>				
54	461.000.3 61	<p>EXOESQUELETO COM ALÇA DE OMBRO PARA IMPRESSORAS ZEBRA ZQ520 E ZQ521</p> <p>Exoesqueleto com alça de ombro compatível com as impressoras zebra ZQ520 E ZQ521.</p> <p>Aumenta a especificação de queda para 3 m/10 pol., veda todas as portas e aumenta a classificação para IP65 para ambientes de uso extremo. Pode ser usado com pacotes de bateria única ou de longa duração, estação de alimentação de impressora de 4 posições e base de carregamento de 1 posição.</p> <p>Referência: Zebra P1063406-044</p>	U N	6	R\$ 2.383,3 3	R\$ 14.299,98
55	463.000.1 90	<p>FONTE 12VOLTS 2A 2000MA P4 ESTÁVEL BIVOLT – PARA CÂMERAS</p> <p>Fonte 12 Volts 2A, cabo de saída CC com plugue P4. Entrada: tensão nominal 100 ~ 240Vac; variação máxima de tensão 90 ~264 Vac; corrente máxima 0,6 A (com tensão e cargas nominais); frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vdc (± 5%); corrente Mínima: 0A e Máxima: 2A; Potência Sem carga: 0,1 W máximo Carga nominal: 24 W. Proteção: Entrada Sobrecorrente: por meio de fusível; Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito. Sobrecarga: atua entre 110% - 180% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento assim que cessada a condição de atuação.</p>	U N	60	R\$ 56,44	R\$ 3.386,40
56	461.000.3 44	<p>FONTE 500W FLEXIBLE SLOT PLATINUM HOT-PLUG POWER SUPPLY - PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML350 G9</p> <p>Referência Part Number: 720478-B21 Potência: 500W</p>	U N	2	R\$ 2.494,4 1	R\$ 4.988,82
57	461.000.3 38	<p>FONTE 9V 0.6A COM PLUG P4 BIVOLT – PARA SWITCHS</p> <p>Fonte 9 Volts 0.6A, cabo de saída CC com plugue P4. Voltagem de Entrada: 110/220V Bivolt; frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Saída: Tensão nominal 9V; corrente de 0.600 Amper; Polaridade de saída: positivo interno/negativo externo. Comprimento do cabo de 1,5 a 1,8m. Proteção contra curto circuito e sobrecarga. Compatível com switch TP-Link TL-SF1008D. Garantia de 1 ano.</p>	U N	5	R\$ 34,48	R\$ 172,40
58	463.000.1 91	<p>FONTE AC DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS ZEBRA</p> <p>Fonte de alimentação para carregar impressora através de uma tomada de parede compatível com a impressora ZEBRA ZQ520 e ZQ521, do tipo colocar e carregar.</p>	U N	2	R\$ 471,86	R\$ 943,72

		<ul style="list-style-type: none"> - Entrada (AC): 100-240 V ~, 50-60 Hz, corrente aproximadamente 0,8 A. - Saída (DC): 12 V (tensão fixa) - Corrente de saída: 2,08 A (o que corresponde a ~25 W de potência) - Potência Máxima: 25 W aproximadamente - Conector típico: pino redondo tipo "barrel" de ~5,5 mm fora x 2,5 mm dentro - Polaridade centro positivo (o pino interno positivo, o externo negativo) - Acompanhada de cabo IEC C13 (fêmea) de 10A 250V~ <p>Garantia de 12 meses.</p> <p>Referência: Zebra modelo FSP025-DYAA3, Part Number P1186006</p>				
59	463.000.1 93	<p>FONTE ATX 350W PARA COMPUTADOR</p> <p>Fonte de alimentação ATX para Computador. Potência 350W. Tensão Entrada: 115/230VAC / 4A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada. Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb. Corrente: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A. Conectores com capa de proteção, sistema térmico de refrigeração. Conectores: 1x conector MB ATX 20+4 Pinos, conector 4+4, 2x conectores SATA, 2x molex.</p>	U N	10	R\$ 198,80	R\$ 1.988,00
60	493.000.0 04	<p>FONTE ATX 550W PARA COMPUTADOR</p> <p>Fonte de alimentação ATX para Computador. Potência 550W, frequência de 50~60Hz, bivolt automática, corrente 10A – 5A, conectores com capa de proteção, sistema térmico de refrigeração, suporta placa de vídeo. Conectores: 4x conectores SATA, 1x conector ATX 20+4 Pinos, 2x Molex, 1x PCI-E 6+2, 1x ATX 12V 4 Pinos.</p>	U N	4	R\$ 192,53	R\$ 770,12
61	463.000.1 94	<p>FONTE CHAVEADA 12V 20A PARA CÂMERAS CFTV</p> <p>Fonte chaveada que estabiliza a alimentação eletrônica através do chaveamento, onde você controla a corrente afim de estabilizar a tensão de saída. Tensão de entrada bivolt: AC 110-220V. Saída: DC 12V 20A. Possui cooler. Conexão por borne. Sistema de proteção contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuitos e superaquecimento, além de possuir proteção contra interferências. Frequência: AC50/60Hz.</p>	U N	12	R\$ 232,14	R\$ 2.785,68
62	463.000.1 95	<p>FONTE CHAVEADA 12V 50A PARA CÂMERAS CFTV 600W</p> <p>Fonte chaveada que estabiliza a alimentação eletrônica através do chaveamento, onde você controla a corrente afim de estabilizar a tensão de saída. Tensão de entrada bivolt: AC 110/127VAC ou 220VAC – 50Hz/60Hz(chave seletora). Saída estabilizada de alta qualidade, proteção e filtros contra interferência, tensão de saída:: DC 12V 50A. Possui cooler. Conexão por borne. Sistema de proteção contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuitos e superaquecimento, além de possuir proteção contra interferências. Frequência: AC50/60Hz. Potência máxima 600W. Corrente máxima: 50A.</p>	U N	6	R\$ 132,52	R\$ 795,12
63	463.000.1 92	<p>FONTE POE 24V 1A ORIGINAL ESTÁVEL BIVOLT – PARA ANTENAS POE</p> <p>Fonte PoE original 24 Volts 1AMP 24W. Possui botão reset, luz indicadora. Deverá possuir proteção contra surto. Tensão de entrada: AC 90-260VAC(Bivolt automático); Projetada para alimentar dispositivos que utilizam tecnologia PoE. Deverá estar em conformidade com a norma IEEE802.3af. Possui 1 porta RJ45 Lan, 1 porta RJ45 POE e 1 Entrada para cabo de energia. Cabo de energia incluso. Com garantia de 12 meses.</p>	U N	6	R\$ 158,60	R\$ 951,60

64	463.000.1 96	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 NA COR AMARELO Garrafa de tinta original Epson 664 para impressora L395, da cor Amarelo. Refil lacrado em plástico a vácuo, com garantia. Refil não inferior a 70 ml.	U N	4	R\$ 114,03	R\$ 456,12
65	463.000.1 97	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 NA COR CIANO Garrafa de tinta original Epson 664 para impressora L395, da cor Ciano. Refil lacrado em plástico a vácuo, com garantia. Refil não inferior a 70 ml.	U N	6	R\$ 114,01	R\$ 684,06
66	463.000.1 98	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 NA COR MAGENTA Garrafa de tinta original Epson 664 para impressora L395, da cor Magenta. Refil lacrado em plástico a vácuo, com garantia. Refil não inferior a 70 ml.	U N	4	R\$ 112,04	R\$ 448,16
67	463.000.1 99	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 NA COR PRETA Garrafa de tinta original genuíno Epson 664 para impressora L395, da cor Preto. Refil lacrado em plástico a vácuo, com garantia. Refil não inferior a 70 ml.	U N	18	R\$ 113,54	R\$ 2.043,72
68	461.000.3 40	GAVETA DE HD OU SSD TAMANHO 2.5 PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML350 GEN9 - Gaveta para servidores HP Proliant Gen8, Gen9, Gen10 (Geração 8, 9, 10) - Acompanha 4 parafusos - Aceita HDDs SATA, SSD e SAS de 2.5" pol. Small Form Factor (SFF) - Referência Part Numbers: 651687-001	U N	16	R\$ 108,64	R\$ 1.738,24
69	461.000.3 39	HD EXTERNO DE 1TB - VIA USB HD Externo com velocidade de transferência de 4,8 GB/s, com interface USB 3.0 bem como compatibilidade com aparelhos em USB 2.0. Alimentação via USB, capacidade de 1 TB, memória cache de 64 MB, compatível com os Sistemas Operacionais mais atuais no mercado (Windows, MAC), com cabo USB incluso. Nas dimensões 11,5x8x1,5cm. Com garantia de 12 meses.	U N	2	R\$ 574,50	R\$ 1.149,00
70	461.000.3 56	HD INTERNO 1 TB SATA 2,5 POL - 7200RPM - Interface sata de 6 gb/s - taxa de transferência de dados (mb/s): até 140 - velocidade do eixo (rpm): 7.200 - Compartimento compatível: 2,5" polegadas	U N	24	R\$ 1.210,0 3	R\$ 29.040,72
71	461.000.3 54	HD INTERNO 2 TB SATA 2,5 POL - 5400RPM - Interface sata de 6 gb/s - taxa de transferência de dados (mb/s): até 140 - cache (mb): 128 - velocidade do eixo (rpm): 5.400 - ciclos de carga/descarga: 600.000 - método de repouso da cabeça: medição do ciclo de carregamento quietstep™ - máx. De erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 1014 - corrente de inicialização (+5 v, a): 1,0 - potência de leitura/gravação, média (w): 1,7/1,8	U N	16	R\$ 1.009,1 3	R\$ 16.146,08

		<ul style="list-style-type: none"> - potência, ocioso, média (w): 0,5 - temperatura, em operação (°c): 0 a 60 - temperatura, fora de operação (°c): -40 a 70 - impacto, em operação: 2 ms (g): 400 - impacto, ocioso: 1 ms (g): 1.000 - acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,2 - acústica, busca, típico (bels — potência do som): 2,4 - Compartimento compatível: 2,5" polegadas 				
72	463.000.201	<p>HD INTERNO 4 TB PARA DVRS, NVDS, E NVRS.</p> <p>HD Interno para aparelhos de gravação de imagens de câmeras como DVRS, NVDS, e NVRS. Capacidade de armazenamento de 4 TB(terabytes), interface SATA III 6.0 Gb/s, suporte para até 64 câmeras de segurança, velocidade mínima de 5400 RPM, dados mínimos do cache 64MB, tipo HDD para CFTV.</p>	U N	10	R\$ 1.702,1 2	R\$ 17.021,20
73	463.000.124	<p>HEADSET</p> <p>HeadSet preto com leds azul(leds opcional), com alças flexíveis e fones acolchoados. Altura do produto: 11.6 centímetros. Largura do produto: 25.8 centímetros. Porta de áudio: Jack de 3,5 mm. Tecnologia de conexão: Com fio. Grau de compressão: ?Controle de volume. Formato do microfone: Microfone Omnidirecional. Fonte de alimentação: Não aplicável. Dimensões do produto: 22 x 25.8 x 11.6 cm; 500 g. Conectores: 2X P2 e 1X Usb. Comprimento: 2.0 M. Microfone Com Cancelamento De Ruído. Microfone: Sensibilidade mic: 38db+-3dB.</p>	U N	2	R\$ 146,49	R\$ 292,98
74	463.000.227	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA COM 2 BANDEJAS, 110V</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão de impressão frente e verso: Sim. - Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 26. - Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 27. - Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm): 26. - Velocidade de impressão em cores Carta (max. ppm): 27. - Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm): 26. - Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm): 27. - Velocidade de cópia em cores A4 (max. ppm): 26. - Velocidade de cópia em cores Carta (max. ppm): 27. - Digitalização frente e verso: Opcional. - Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF). - Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 27 ipm / 21 ipm. - Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 50. - Capacidade de impressão frente e verso: Sim. - Entrada máxima do ADF (largura/altura): 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.). - Entrada mínima do ADF (largura/altura): 105/148 mm. - Capacidade de saída de papel (págs.): 150. - Gramatura da folha - ADF (mín./máx.): 60-105 g/m². - Ciclo de trabalho mensal máximo: 40.000 páginas. - Volume de impressão mensal recomendado: Até 3.000 páginas. - Memória padrão: 512. - Função: Imprimir, digitalizar, copiar. - Tecnologia de impressão: Laser/LED colorido. - Capacidade de papel padrão (págs.): 250. - Configuração sem fio: Wi-Fi. - Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Gigabit Ethernet, Wi-Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0. - Certificação Wi-Fi: Sim. 	U N	2	R\$ 3.602,4 3	R\$ 7.204,86

		<p>– Voltagem: CA 127V, 50/60Hz.</p> <p>– Conteúdo da caixa: 1-multifuncional, 1 cartucho de toner inicial preto (aprox. 1.000 páginas) e 1 cartucho das cores Ciano, Magenta, Amarelo (aprox. 1.000 páginas cada), 1-conjunto de unidades cilindro (20.000 páginas), cabo de alimentação CA, guia de configuração rápida.</p> <p>– Garantia: 12 meses de garantia limitada</p>				
75	463.000.2 26	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA COM 2 BANDEJAS, 110V– Impressora multifuncional LaserJet de 110 Volts - wireless, impressora, copiadora, scanner e fax. – Cartuchos/frasco de impressão, número: 1 (preto). – Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 38 ppm. – Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 120.000 páginas. – Tecnologia de impressão: Laser. – Qualidade de impressão em preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi. – Possui Monitor de 4.3” diagonal Color TFT-LCD back-lit 480 RGB (H) x 272 (V).– Velocidade do processador: 800 MHz. – Conectividade, padrão: 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 FAX. – Requisitos mínimos de sistema: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, pode ser conectada tanato em rede por conexão com a internet ou porta USB, navegador de Internet. – Sistemas operacionais compatíveis: Windows 11; Windows 10; Windows 8; Windows 8.1; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; SO móvel; macOS 10.12 Sierra; macOS 10.13 High Sierra; macOS 10.14 Mojave; macOS 10.15 Catalina. – Memória padrão: 2 GB. – Memória Máxima: 2 GB. – Armazenamento interno: Não suportado. – Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, RA4, A5, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16K, envelopes (B5, C5 ISO, C6, DL ISO); Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm. – Tamanhos de mídia suportados Bandeja 2: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); A6; 16K; 105 x 148 a 216 x 356 mm. – Tamanhos de mídia, personalizados Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 105 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja opcional: 105 x 148 a 216 x 356 mm. – Manuseio de entrada de papel, padrão: 1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas. – Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas. – Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas. – Impressão frente e verso: Automático (padrão). – Tipos de mídias: Papel (comum, EcoEfficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas. – Gramaturas de mídia, ADF suportado: 50 a 120 g/m². – Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos. – Resolução de digitalização, óptica: Até 600 dpi. – Tamanho da digitalização no ADF (mínimo): 127 x 178 mm. – Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm. – Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/35 ipm (cores). – Digitalização ADF duplex: Sim, digitalização frente e verso numa única passagem. – Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas. – Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Salvar na pasta de rede; Salvar em unidade USB; Digitalizar para SharePoint; Enviar para FTP; Enviar para fax na Internet; Livro de endereços locais; SMTP através de SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Detecção automática de cores; Cortar automaticamente para conteúdo; Comprimir PDF; Digitalizar para Onedrive; Digitalizar para OneDrive for Business; Digitalizar para SharePoint On-line. – Formatos de arquivo, admitidos: MTIFF; PDF; PDF/A; TIFF; JPEG; XPS. – Velocidade de cópia (normal): Preto Até 38 cpm. – Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi. – Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. – Cópias, no máximo: Até 9999 cópias. – Envio/recepção de faxes: Sim. – Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção). – Consumo de</p>	U N	5	R\$ 3.681,7 9	R\$ 18.408,95

		energia: 525 watts (impressão ativa), 10,1 watts (pronta), 1,2 watt (suspensão), 0,08 watt (desligamento automático/ligação manual), 0,08 watt (desligamento manual). – Ambiental: Sem mercúrio. – Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C. – Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 90% UR. – Emissões de potência acústica (pronto): Inaudível Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 38 ppm. – Emissão de pressão acústica bystander (ativo, imprimindo): 54 dB(A) a 38 ipm. – Conteúdo da caixa: 1-multifuncional, 1 cartucho de toner inicial preto (aprox. 1.000 páginas), cabo de alimentação CA, guia de configuração rápida. – Garantia: 12 meses de garantia limitada				
76	463.000.203	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA</p> <ul style="list-style-type: none"> – Tecnologia de impressão: Jato de tinta. – Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. – Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. – Cabo USB Incluso. – Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4. – Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4. – Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340.4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6; Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in); Envelopes: #10; Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm. – Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi. – Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa). – Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm. – Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). – Conectividade: Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct. – Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente. – Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original – Conteúdo da embalagem: 1 x Multifuncional; 1 x Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo); 1 x Cabo de alimentação; 1 x Cabo USB; 1 x CD de instalação, Softwares e Guia de instalação rápida; – Garantia de 1 ano 	U N	3	R\$ 2.126,11	R\$ 6.378,33
77	463.000.204	<p>IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL - 463.000.204</p> <p>Impressora Desenhada e certificada para atender à especificação MIL-STD 810G para quedas e choque e à especificação IEC68-2-32 para suportar 1.300 tombos de 3,3 pés (1 metro).</p> <p>Otimizada para impressão de recibos sob demanda nas larguras de impressão de 3 pol. (72 mm) e 4 pol. (104 mm), imprime também uma variedade de etiquetas, para todas as suas necessidades de rastreamento.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO: Método de impressão térmico direto; Velocidade de impressão de Até 5 pol./127 mm por segundo; comprimento máximo de impressão de 39 pol. ; resolução de impressão de 203 dpi (8 pontos/mm); Largura de impressão de 4,09 pol./104 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PAPEL Tipo de papel Recibo, etiqueta, rótulos; Largura do papel 4,45 pol./113 mm +1 mm; Diâmetro da bobina 2,24 pol./57 mm; Gramatura do papel 0,05842 mm (0,0023 pol.) para todas as mídias.</p>	U N	5	R\$ 6.786,74	R\$ 33.933,70

		<p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS Dimensões (LxAxP) de 6,2 pol. C x 6,1 pol. L x 2,6 pol. A/ 158 mm C x 155 mm L x 67 mm A; Peso de 1,73 lb/0,79 kg com bateria padrão e 1,96 lb/0,89 kg com bateria de longa duração; Bateria Li-Ion PowerPrecision+ de 6.500 mAh (bateria de longa duração)</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO Memória 256 MB de RAM; Flash de 512MB (padrão)/8 MB de RAM; 64 MB Flash (disponíveis ao usuário); Opções de interface Padrão: Portas USB On-The-Go, Bluetooth 4.1 EDR + LE/ Opcional: WLAN 802.11ac.</p> <p>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS Temperatura Operacional: -20°C a 55°C (-4°F a 131°F)/Armazenagem: -30°C a 66°C (-22°F a 150°F); Umidade 10% a 90% (sem condensação); Vedação IP54 (IP65 com exoesqueleto); Queda 2 m (6,6 ft.).</p> <p>SOFTWARE Emulação CPCL E ZPL / Suporte XML</p> <p>FONTES, GRÁFICOS E SIMBOLOGIA Simbologia Códigos CPCL: • Razões dos códigos de barras: 1,5:1, 2:1, 2,5:1, 3:1, 3,5:1; • Códigos de barras lineares: Código 39, Código 93, UCC/EAN128, Código 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2 de 5, UPC-A, UPC-E, add-on de 2 e 5 dígitos, EAN-8, EAN-13, add-on de 2 e 5 dígitos; • Códigos de barras 2D: PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, Código QR, família GS1/DataBar (RSS), Aztec, MSI/ Plessey, FIM Postnet, Data Matrix, TLC39. Simbologia Códigos ZPL: • Razões dos códigos de barras: 2:1, 3:1, 5:2, 7:3; • Códigos de barras lineares: Código 11, Código 39, Código 93, Code 128, ISBT128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, UPC-A e UPC-E com extensões EAN de 2 ou 5 dígitos, Código Planet, Plessey, POSTNET, Padrão 2 de 5, Industrial 2 de 5, Interleaved 2 de 5, LOGMARS, MSI, Codabar e GS1 DataBar (RSS); • Códigos de barras 2D: PDF417, MicroPDF-417, Código 49, TLC39, Maxicode, Codablock, Data Matrix, código QR, Aztec.</p> <p>ACESSÓRIOS Bateria, carregador fonte, capa protetora com alça.</p> <p>CERTIFICAÇÃO Padrão Anatel</p>				
78	461.000.3 46	<p>INTERRUPTOR INTELIGENTE DE 4 CANAIS COM WIFI - AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL</p> <p>Corrente nominal de 10A. Compatível com Wi-Fi. Tipo de controle: Botão de pressão Frequência: 50/60Hz Potência máxima: 2.200 W É programável: Sim Integração com Google Home e Alexa. Controle por aplicativo Android e iOS.</p> <p>Referência: Sonoff 4CH R3 4 Canais</p>	U N	50	R\$ 258,28	R\$ 12.914,00
79	461.000.3 47	<p>KIT 2 LORA 100MW 900MHZ 5KM + 2 ANTENAS 6DBI</p> <p>Especificações dos módulos: - potência: 10~ 22dBm - distância: 5km</p>	KT	30	R\$ 170,62	R\$ 5.118,60

		<p>Frequência de operação: 815,125~930,125MHz</p> <p>Especificações das antenas: Conector SMA-J (macho) Frequency: 868/ 915MHz Max Gain: 6dBi Radiation type: Omnidirectional Polarization: Vertical</p> <p>Acompanha: 2 Módulos LoRa 100mW 2 Antenas 868/ 915 MHz 6 dBi com fio de 1 metro cada</p>				
80	463.000.208	<p>KIT FIBRA ÓPTICA CANETA 10KM CLIVADOR FC-6S POWER METER C/NF</p> <p>Kit Universal de Ferramentas para montagem de emenda mecânica e conector óptico. Dimensão do Produto: 23,5x18x18cm. Peso: 1,30kg. Conteúdo do Kit: 1 - Clivador FC-6S com estojo; 1 - Power Meter(SC/FC) emborrachado; 1 - Caneta Laser T1102-5 geradora de luz 10Km com estojo; 1 - Receptáculo para álcool; 1 - Alicata Decapador 2 Cavidades CFS-02; 1 - Decapador de Cabo Falt Drop; 2 - Chaves Allen para regulagem do FC-6S; 1 - Gabarito de conectorização; 1 - Bolsa para o kit.</p>	UN	2	R\$ 340,20	R\$ 680,40
81	003.000.050	<p>KIT MINI PARAFUSADEIRA ELÉTRICA CANETA DE PRECISÃO 64 BITS E 4 ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - O kit contempla 68 peças, sendo: 48 bits de 28 mm + 16 bits de 45 mm + mini parafusadeira + maleta organizadora + acessórios como pinça, espátula dupla. - Dentre os bits inclusos, os formatos inclusos são: Philips (PH), Fenda (SL), Torx (T) e Allen (H). - Alimentação: bateria recarregável (3,7 V). - Tempo de carregamento: cerca de 60 minutos. - Tempo médio de funcionamento por carga: indicado entre ~2 horas até ~4 horas - Rotação (velocidade no mandril): até aproximadamente 200 rpm. - Torque manual máximo: 3Nm - Torque elétrico mínimo: 0,2Nm - Torque elétrico máximo: 0,35Nm - Maleta organizadora: acompanha estojo com imã para fixação dos acessórios + magnetizador/desmagnetizador embutido. - Material/estrutura da ferramenta: corpo feito em liga de alumínio (ou similar) para durabilidade / resistência à corrosão. - Voltagem: compatível com fonte bivolt (entrada universal). - Interface de carregamento: cabo USB-C incluso para recarga (fonte não necessariamente inclusa). - Dimensões aproximadas da ferramenta principal: cerca de 18 × 19 × 180 mm (ou similar) - Peso aproximado: anúncio cita cerca de 230 g sem embalagem. <p>Itens inclusos no kit</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 chave/parafusadeira de precisão elétrica. - Bits: 48 unidades de 28 mm e 16 unidades de 45 mm. - 1 cabo USB-C para recarga. - 1 pinça. - 1 espátula dupla. - 1 maleta organizadora (com imã + magnetizador/desmagnetizador). 	KT	2	R\$ 195,48	R\$ 390,96

82	461.000.3 60	<p>KIT ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL + 3 FITAS ORIGINAIS</p> <p>1 - Tipo de Equipamento - Rotulador eletrônico portátil para criação de etiquetas autoadesivas, com interface de digitação QWERTY, display LCD e corte manual de fita.</p> <p>2 - Compatibilidade de Mídia - Utiliza fitas tipo "M-Tape" ou equivalente, com larguras suportadas de: 9 mm e 12 mm. - Tecnologia de impressão: transferência térmica. - Impressão em até 2 linhas, com possibilidade de estilos de fonte, molduras e símbolos.</p> <p>3 - Recursos de Software e Design de Etiquetas - Número de símbolos incorporados: aproximadamente 210. - Estilos de molduras incorporadas: aproximadamente 10. - Estilos de fonte: Normal, Negrito, Itálico, Sombra, Contorno, entre outros. - Impressão vertical suportada. - Memória para armazenar até 3 modelos personalizados.</p> <p>4- Display e Interface de Usuário - Tela LCD com capacidade para exibir 12 caracteres por linha, 1 linha. - Teclado QWERTY incorporado para digitação do texto.</p> <p>5 - Dimensões e Peso - Dimensões aproximadas do produto: 156 mm (ou similar) × 111 mm × 61 mm. - Peso estimado: aproximadamente 250 g (varia conforme especificação).</p> <p>6 - Alimentação / Fonte de Energia - Alimentação por 4 (quatro) pilhas AAA (não inclusas) ou adaptador de tensão compatível (se for o caso deverá estar incluso).</p> <p>7 - Impressão e Velocidade - Altura máxima de impressão: aproximadamente 8 mm. - Velocidade de impressão: até ~7,5 mm/s. - Resolução de impressão: aproximadamente 203 dpi.</p> <p>8 - Corpo / Acabamento Cor predominante: preto ou equivalente escuro.</p> <p>9 - Conteúdo da Embalagem - 1 (uma) unidade do rotulador conforme especificado. - 3 (três) fitas compatíveis (preto sobre branco, 12 mm x 8 m) ou equivalente. - 1 (um) manual de usuário ou guia rápido.</p> <p>10 - Garantia - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	KT	6	R\$ 362,13	R\$ 2.172,78
83	467.000.0 29	<p>LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL - MICROSOFT WINDOWS 11 PRO - LICENÇA VITALÍCIA</p> <p>- Licença original e vitalícia, possui as opções de instalação 32/64 bits. - Chave Ativação Key para 1 PC</p>	U N	24	R\$ 1.375,4 3	R\$ 33.010,32

84	467.000.0 30	LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL - MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD - LICENÇA VITALÍCIA - Licença original e vitalícia do Windows Server 2025 Standard 16 core ou versão posterior, possui as opções de instalação 32/64 bits. - Chave Ativação Key para 1 PC	U N	2	R\$ 6.508,3 5	R\$ 13.016,70
85	467.000.0 32	LICENÇA DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD PRO - LICENÇA POR 12 MESES - Licença original de 12 meses ou mais do pacote Adobe Creative Cloud Pro, que oferece acesso aos seguintes aplicativos da Adobe: Photoshop, Illustrator, Premiere, Acrobat Pro Adobe Express, Adobe Firefly, After Effects, InDesign, Lightroom, Adobe XD, Audition, Animate, Dreamweaver, InCopy, Lightroom Classic, Character Animator, Capture, Adobe Fresco, Bridge, Photoshop Express, Media Encoder, Lightroom Web, Acrobat Reader, Adobe Scan, e Fill & Sign. - Bibliotecas da Creative Cloud - 100 GB de armazenamento na nuvem - Compatível com Windows 11, Windows 10 ou macOS.	U N	3	R\$ 3.497,4 1	R\$ 10.492,23
86	467.000.0 24	LICENÇA DE SOFTWARE - AUTODESK AUTOCAD - LICENÇA POR 12 MESES Licença original de 12 meses ou mais do software de projeto e desenho com ferramentas tipo AutoCAD com função 2D e 3D versão 2025 ou superior.	U N	2	R\$ 9.233,3 3	R\$ 18.466,66
87	467.000.0 23	LICENÇA DE SOFTWARE - AUTODESK AUTOCAD LT - LICENÇA POR 12 MESES Licença original de 12 meses ou mais do software de projeto e desenho com ferramentas tipo AutoCAD LT com função 2D versão 2025 ou superior.	U N	2	R\$ 2.511,8 0	R\$ 5.023,60
88	467.000.0 33	LICENÇA DE SOFTWARE - BIBLIOTECA SITE ENVATO - LICENÇA POR 12 MESES - Licença original de 12 meses ou mais para acesso a Biblioteca completa do Site Envato, que oferece os seguintes recursos: Downloads ilimitados em ativos; mais de 26 milhões de ativos premium; conjunto completo de ferramentas de IA para produção de vídeo, imagem e geração de áudio. - Compatível com Windows 11, Windows 10 ou macOS.	U N	2	R\$ 1.598,7 0	R\$ 3.197,40
89	467.000.0 27	LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT ACCESS - LICENÇA VITALÍCIA Licença original vitalícia do software Microsoft Access, que oferece: - Ferramenta fácil de usar para criar seus próprios aplicativos de banco de dados. - Crie aplicativos de negócios a partir de modelos ou do zero. - Armazene dados no SQL Server e no Microsoft Azure SQL para aumentar a confiabilidade, escalabilidade e segurança. - Compatível com Windows 11 e Windows 10	U N	6	R\$ 1.080,3 3	R\$ 6.481,98
90	467.000.0 31	LICENÇA DE SOFTWARE - NORTON 360 ADVANCED - LICENÇA POR 24 MESES - Licença original de 24 meses ou mais do antivírus Norton 360Advanced que oferece: - Proteção para até 10 PCs, Macs, tablets ou celulares. - Proteção antivírus, contra malware, ransomware e hackers. - Compromisso de Proteção Total contra Vírus. - 100 GB de backup na nuvem para PC. - Gerenciador de senhas. - Conexão com a Internet privada por VPN - Controle	U N	3	R\$ 293,87	R\$ 881,61

		para pais. - Monitoramento da dark Web. - Suporte à recuperação de identidade. - Suporte à carteira roubada. - Monitoramento de mídias sociais.				
91	467.000.0 26	LICENÇA DE SOFTWARE - OFFICE HOME & BUSINESS 2024 OU MAIS RECENTE - LICENÇA VITALÍCIA Licença original vitalícia do pacote Office Home & Business 2024 ou versão mais recente, que oferece: - Versões 2024 clássicas do Word, Excel, PowerPoint, Outlook e OneNote para desktop. - Acesso a recursos de suporte. - Compatível com Windows 11, Windows 10 ou macOS.	U N	24	R\$ 1.267,4 4	R\$ 30.418,56
92	269.000.0 13	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML Produto desenvolvido para limpeza e restauração de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos. Possui baixa tensão superficial e alto poder de umectação, sendo o produto ideal para remoção de óleo, graxas, fluxo de soldas, agente corrosivos, poeira e outros materiais de difícil remoção pelos métodos convencionais de limpeza.	U N	20	R\$ 14,18	R\$ 283,60
93	463.000.2 39	MESA DIGITALIZADORA BLUETOOTH 15.2 X 9.5 CM Área ativa mínima: 152 x 95 mm Dimensões totais mínimas: 200 x 160 x 8,8 mm Peso: Aproximadamente 250 g Inclui Caneta Digital Tecnologia: Eletromagnética (EMR) Níveis de pressão: 4096 Inclinação: Não possui Botões: 2 laterais programáveis Resolução da imagem: 5080 dpi. Sem fio e sem bateria Cor: predominantemente preto Conexão: Bluetooth® Classic e USB-A Bateria: Íons de lítio embutida (não removível) Duração da bateria: Mínimo de 15 horas Tempo de carregamento: Até 3,5 horas Botões: ON/OFF e reinicialização Cabo incluso: USB-A para micro USB (1,5 m) Compatibilidade com Sistemas: Windows 7 ou superior, macOS 10.15 ou superior e Android 6.0 ou superior (com OTG). Softwares Compatíveis: Photoshop, Illustrator, Clip Studio Paint, GIMP, CorelDRAW, Krita, entre outros. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Mesa digitalizadora; Caneta digital; 3 pontas extras para caneta; Ferramenta para remoção de pontas; Cabo USB-A para micro USB (1,5 m) e guia de início rápido.	U N	2	R\$ 525,50	R\$ 1.051,00
94	463.000.2 40	MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA COM RECEPTOR Microfone sem fio tipo lapela, com transmissão digital, receptor USB-C e conjunto completo para gravação ou captação de áudio, compatível com dispositivos móveis e computadores com entrada USB-C.	U N	2	R\$ 654,54	R\$ 1.309,08

		<ul style="list-style-type: none"> - Tipo de microfone: condensador, com microfones embutidos em transmissores (lapela/clip-on). - Padrão polar: omnidirecional. - Faixa de frequência: 20 Hz – 20 kHz. - Nível de amostragem/bit-depth: 48 kHz / 24-bit. - Relação sinal-ruído (SNR): = 67 dB. - Pressão sonora máxima (SPL): 120 dB SPL. - Sensibilidade do microfone: -37 dBV ± 2 dBV (em 1 kHz, 94 dB SPL). - Tecnologia de transmissão sem fio: 2.4 GHz, modulação GFSK, com salto adaptativo de frequência (AFH). - Alcance máximo (linha de visada): até 200 metros. - Alimentação: transmissor com bateria recarregável (capacidade nominal ~ 65 mAh) e estojo/carregador incluso. - Autonomia de operação dos transmissores: aproximadamente 9 horas por carga. - Tempo de recarga do transmissor e estojo: inferior a 1,5 horas. - Peso e dimensões compactas, visando portabilidade e fácil fixação (clip-on). - Operação plug-and-play (conexão por USB-C sem necessidade de interfaces externas) - Receptor do tipo USB-C <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 transmissores com microfone embutido (clip-on) - 1 Receptor com conexão USB-C para uso direto em dispositivos compatíveis - Estojo/base de carregamento para os transmissores - Cabo(s) de carregamento compatível(is) - Manual de instruções 				
95	461.000.2 97	<p>MINI CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</p> <p>Dois alto-falantes para computador; Tipo de alto-falante: ?Subwoofer; Fonte de alimentação: 5V USB; Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2); Potência de saída: 2W (cada); Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes: ?2.0; - Sensibilidade: -65dB; Impedância: 40hms; Possui controle de volume; Frequência de resposta: 150Hz~14kHz; Compatível com: PC / Notebook / MP3 / MP4 / Celular; Dever ser compatível com todos os Sistemas Operacionais que estão no mercado (windowns, MAC, Android).</p>	U N	10	R\$ 67,84	R\$ 678,40
96	003.000.0 49	<p>MINI SOPRADOR POEIRA AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADOR USB PORTÁTIL</p> <p>- Não é soprador térmico. É um soprador de ar, para limpeza em geral, ideal para limpeza de: Computador, camera, teclado, placa, impressora, ventilador, persianas e carro. 45000RPM</p> <p>Ficha Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho do Produto aprox.: 189*79*131mm - Peso aprox.: 385g - Decibéis: <80dB - Material: ABS PP - Fonte de Energia:DC5V - Potência Nominal: 65W - Tensão de Carga: 5V - Corrente de Carga: 2A - Voltagem da Bateria: 11.1V - Velocidade do motor: 45000 rpm 	U N	2	R\$ 163,88	R\$ 327,76

		<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade da Bateria: 6000mAh - Tamanho do cabo USB carregador: 45cm - Tempo de carga: aprox. 4h - Tempo de Uso aprox.: 1º Engrenagem: aprox. 5h - 2º Engrenagem: aprox. 4h - Temperatura de Operação: 1º Engrenagem -10°C~+50°C - 2º Engrenagem: -20°C~+60°C - Modos: 2 modos (fraco e forte) - Luz Indicadora de Engrenagem (velocidade do ar): Sim - Lanterna: Sim - Quantidade de bicos: 4 - É recarregável: Sim - É sem fio: Sim <p>Notas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressionar o botão bem forte por 3 segundos para acionar o produto; - Para alterar a potência do soprador, basta apertar o botão de ligar suavemente; - Usar USB com saída inferior a 2A prolongará o tempo de carregamento; - Não utilizar durante o carregamento. <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01x Espanador de Ar Elétrico 01x Cabo USB Carregador 02x Tubos de ar (mais fino e mais largo) 01x Manual <p>Garantia: 12 meses</p>				
97	461.000.3 42	<p>MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 16GB 2RX4 PC4 - 2400T - R - PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML350 GEN9</p> <p>Capacity: 16 GB Rank: 2R = Dual rank Data width on DRAM: x4 = 4-bit Memory generation: DDR4 Maximum memory speed 2400 MT/s CAS latency T=17 DIMM type: R = RDIMM (registered)</p>	U N	16	R\$ 844,58	R\$ 13.513,28
98	461.000.2 98	<p>MÓDULO DE TOMADA DE REDE RJ45 CAT5E</p> <p>Modulo tomada RJ45 de rede de internet, na cor branca. Material plástico isolante e ligas metálicas. Para conectar cabo de rede modelo Cat5e.</p>	U N	60	R\$ 26,93	R\$ 1.615,80
99	461.000.2 99	<p>MÓDULO DE TOMADA DE REDE RJ45 CAT6</p> <p>Modulo tomada RJ45 de rede de internet, na cor branca. Material plástico isolante e ligas metálicas. Para conectar cabo de rede modelo Cat6.</p>	U N	60	R\$ 25,28	R\$ 1.516,80
100	461.000.3 52	<p>MÓDULO RELE - 2 CANAIS - 5V/10A - FOTO ACOPLADO</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com Arduino, AVR, PIC, ARM, etc.; - Maior segurança através do sistema optoacoplador; - Controle AC/DC; - LED indicador de status; - Jumper seletor para alimentação externa (JD-VCC); - 4 Buracos de 3mm para fixação nas extremidades da placa. 	U N	50	R\$ 17,34	R\$ 867,00

		<p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carga nominal: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC/ 10A 28VDC; - Tensão de operação: 5VDC (VCC e GND); - Tensão de sinal: TTL 5VDC (IN1 e IN2); - Dimensões totais(CxLxA): 5 x 3,9 x 1,7cm; - Peso: 28g. <p>Referência: OEM SRD-05VDC-SL-C</p>				
101	461.000.3 53	<p>MODULO RELE 3V 10A 1 CANAL COM BORNE KRE</p> <p>Canais: 1 Carga nominal: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC/ 10A 28VDC Tensão de Operação: 3VDC (3.3V) Tensão de Sinal: TTL 3.3VDC (IN1, IN2, IN3, IN4) Corrente por canal: até 10A Dimensões: 50x25x17mm</p> <p>Referência: BESTEP JQC3F-03VDC-C</p>	U N	50	R\$ 41,72	R\$ 2.086,00
102	463.000.2 13	<p>MONITOR 19.5" LED HD</p> <p>Monitor tamanho 19.5 polegadas, com painel tecnologia LED do tipo TN, formato da tela widescreen plana, com resolução em HD, proporção de imagem 16:9, com resolução de 1366x768 @ 60Hz, tempo de resposta (típico) 2 ms. Incluso fonte de alimentação para o monitor. Conectividade, entrada de sinal VGA (analógica), HDMI (digital, HDCP), saída para fone de ouvido. Posição da tela: horizontal; Brilho: 200 cd/m²; Contraste: 600:1; Número de cores 16.7M; Pixel Pitch: 0.3177 x 0.3070mm. Base removível. Voltagem bivolt. Consumo Aproximado de Energia: 13W. Peso do Produto: 2,3kg. Compatibilidade Plug & Play com os principais Sistemas Operacionais do mercado. Com cabo HDMI, fonte de alimentação e garantia de 12 meses. Cor preto. Dimensões do Produto: Largura: 46,38cm; Altura: 36,65cm; Profundidade: 18,19cm;</p>	U N	2	R\$ 563,74	R\$ 1.127,48
103	463.000.2 28	<p>MONITOR 23,8" LED FULL HD</p> <p>Monitor de vídeo com tela plana de 23,8 polegadas, tecnologia LED, painel tipo IPS, formato widescreen.</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da tela: 23,8 polegadas. - Tipo de painel: LED IPS. - Formato da tela: plana, widescreen. - Resolução nativa: 1920 x 1080 pixels (Full HD). - Proporção de imagem: 16:9. - Taxa de atualização: mínimo de 60 Hz. - Tempo de resposta (típico): até 5 ms. - Brilho: mínimo de 200 cd/m². - Contraste estático: mínimo de 1000:1. - Suporte de cores: 16,7 milhões de cores. - Ângulo de visão: mínimo de 178° (H) / 178° (V) - Entradas de vídeo: pelo menos 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA. - Compatibilidade com montagem VESA. - Fonte de alimentação externa ou interna, com tensão bivolt automática. - Consumo máximo de energia: até 25 W. - Base ajustável ou removível. 	U N	6	R\$ 781,03	R\$ 4.686,18

		<ul style="list-style-type: none"> - Cor predominante: preta. - Compatibilidade Plug & Play com os principais sistemas operacionais do mercado. - Itens inclusos: cabo HDMI, cabo de alimentação e manual do usuário. - Garantia mínima: 12 (doze) meses. 				
104	463.000.238	<p>MONITOR 27" LED QHD - 165 HZ</p> <p>Monitor de vídeo com tela plana de 27 polegadas, tecnologia LED, painel tipo IPS, formato widescreen.</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da tela: 27 polegadas. - Tipo de painel: Fast IPS (LED). - Formato da tela: plana, widescreen. - Resolução nativa: 2560 × 1440 pixels (QHD). - Proporção de imagem: 16:9. - Taxa de atualização: mínimo de 165 Hz. - Tempo de resposta (típico): até 1 ms. - Brilho: mínimo de 300 cd/m². - Contraste estático: mínimo de 1000:1. - Suporte de cores: 16,7 milhões de cores. - Ângulo de visão: mínimo de 178° (H) / 178° (V) - Conectividade: pelo menos 1 (uma) entrada HDMI 2.0, 1 (uma) DisplayPort 1.4 e saída para fone de ouvido. - Compatibilidade com montagem VESA: padrão 100 × 100 mm ou equivalente. - Fonte de alimentação externa ou interna, com tensão bivolt automática. - Ajuste de inclinação da base: mínimo de -5° até +23°. - Consumo máximo de energia: até 23 W (ou valor equivalente). - Base ajustável ou removível. - Cor predominante: preta. - Compatibilidade Plug & Play com os principais sistemas operacionais do mercado. - Itens inclusos: cabo HDMI, cabo de alimentação e manual do usuário. - Garantia mínima: 12 (doze) meses. 	U N	16	R\$ 1.358,21	R\$ 21.731,36
105	461.000.300	<p>MOUSE COM FIO Mouse ambidestro com fio que possui 3 botões. Tecnologia de conexão USB plug and play, não precisa configurar. Velocidade de transmissão de dados de 4,8 Gigabits Per Second. Deverá possuir um fio de no mínimo 1,80m e um peso mínimo de 91g. e Dimensões mínimas de 11,35 x 5,79 x 3,91 cm. Compatível com Linux, MacOS Windows 7, 8, 8.1, 10, 11 e outros principais sistemas operacionais do mercado. Cor preta.</p>	U N	15	R\$ 42,10	R\$ 631,50
106	461.000.301	<p>MOUSE SEM FIO</p> <p>Mouse ambidestro sem fio que possui 3 botões. Tecnologia de conexão USB plug and play, não precisa configurar. Padrão de conexão sem fio 802.11a. Dimensões mínimas de 12,5 x 14 x 5,99 cm e peso mínimo de 90g. Compatível com Linux, MacOS Windows 7, 8, 8.1, 10, 11 e outros principais sistemas operacionais do mercado. Certificado pela ANATEL. Mouse deverá ser alimentado por pilha AA necessárias para funcionamento do produto que deverão vir inclusas com o mouse. Cor preta.</p>	U N	10	R\$ 82,05	R\$ 820,50
107	461.000.345	<p>MOUSEPAD ERGONÔMICO COM BASE EMBORRACHADA</p> <p>Comprimento: 22,5cm Largura: 19cm Altura: 2,3cm de apoio sendo 0,5cm de base Densidade: D33</p>	U N	26	R\$ 17,40	R\$ 452,40

		Composição: Tecido 100% poliéster, espuma em PU poliéster e base em PVC emborrachado.				
108	461.000.3 57	MOUSEPAD PRETO 32X24 CM - Mousepad na cor preta que possui 32cm de comprimento, 24 cm de largura e 5mm de espessura. - Base speed com acabamento em micro fibra de alta qualidade. - Base inferior emborrachada anti derrapante. - Bordas costuradas com fios em nylon resistentes	U N	4	R\$ 28,27	R\$ 113,08
109	463.000.2 31	NOBREAK 1500VA Nobreak com microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, tensão bivolt automático, entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V, com 5 tomadas no padrão NBR 14136, possível ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica, led colorido que indica o modo de operação do nobreak, realize teste dos circuitos internos e baterias, fusível externo com unidade reserva, com 7 níveis de proteção. Com 12 meses de garantia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal, recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão multifuncional e embutido: evita o desligamento acidental, além de acionar a função liga/desliga (com pausa de segurança) e a função mute, que desabilita o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Possui ventilador. Com cabo de força para alimentação com plugue NBR14136. Com potência mínima de 1500 VA.	U N	50	R\$ 1.650,5 8	R\$ 82.529,00
110	463.000.2 30	NOBREAK 3200VA Nobreak(UPS) interativo senoidal, com microprocessador DSP (Processador Digital de Sinais) que proporciona melhor desempenho e confiabilidade, tensão bivolt automático entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V. Possui 10 tomadas no padrão NBR 14136(6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A). Forma de onda senoidal pura. Com cabo de força para alimentação com plugue NBR14136. Estabilizador interno e filtro de linha que atenua os ruídos provenientes da rede elétrica e fusível rearmável. Autodiagnóstico de bateria que informa o momento certo de trocar a bateria. Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa. Possível ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica, Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e leds que informam o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede) e o nível de carga da bateria (em modo bateria). Alarme audiovisual que sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, potência excedida e sobretensão. Ao ser ligado testa todos os circuitos internos e baterias. Fusível externo com unidade reserva. Botão multifuncional e embutido: evita o desligamento acidental, além de acionar a função liga/desliga (com pausa de segurança) e a função mute, que desabilita o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Possui ventilador. Com potência mínima de 3200 VA e 12 meses de garantia.	U N	2	R\$ 3.929,3 0	R\$ 7.858,60

111	463.000.2 15	NOTEBOOK ! Notebook Processador Intel Core i5 de 11ª geração ou posterior, sistema operacional Windows 11, Memória RAM 8GB e expansível para até 32GB, SSD mínimo 512GB, alimentação: bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh com autonomia de até 8 horas, com barramento, Placa de Som com 2 alto-falantes estéreo, microfone duplo, Placa de vídeo NVIDIA GeForce GTX 1650 igual ou superior com 4 GB de memória dedicada, Placa de Rede RJ45, Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) Mouse Touchpad de precisão. Possuir tela antirreflexo de no mínimo de 15.6" polegadas. Resolução 1920x1080 pixels. Sistema de resfriamento otimizado composto por 2 coolers e 4 saídas de ar para suportar o alto desempenho do notebook. Possuir 2 portas USB 3.0, 1 porta USB 2.0, 1 porta hdmi e 1 porta RJ45.	U N	2	R\$ 4.616,2 9	R\$ 9.232,58
112	461.000.3 05	NVD GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE NVD para até 32 câmeras IP, com suporte para câmeras IP com resolução até 4K. Compatível com dispositivos Onvif perfil S, o NVR suporta até 8 HDs, permitindo o gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e a construção de projetos de CFTV totalmente IP, sem a necessidade de agregar um servidor à rede, evitando custos excessivos. Processador Principal: microprocessador dual core de alto desempenho. Sistema operacional: Linux® embarcado. Protocolos suportados Onvif Perfil S. Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3. Suporte à câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S. Entrada para áudio 1 canal, RCA. Saída para áudio 1 canal, RCA. Suporte à câmeras IP com áudio: 32 câmeras. Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC. Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA. Resoluções suportadas no monitor HDMI: 3.840 x 2.160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros. Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais. Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF. Canais em visualização simultânea em Stream Principal ² : 8 MP (4K) - 1 canal; 6 MP - 1 canal; 5 MP - 1 canal; 4 MP - 2 canais; 3 MP - 3 canais; 2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais; 1,3 MP - 4 canais; 720 P - 10 canais; Máscara de privacidade Até 4 por canal Zoom digital: Sim. Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema: Sim. Sistema de compressão dos arquivos: H.265/H.264/H.264B/H.264B/MJPEG. Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF. Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 FPS. Taxa de bit rate suportada para gravação: 180 Mbps. A soma do bit rate configurada nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda. Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos)/1~4 segundos /10~300 segundos. Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda. Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio, Detecção de face e Mapa de calor. Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP. Reprodução simultânea: Até 4 canais. Resoluções suportadas na reprodução: Até 4 canais em 2 MP (1080P) ou 1 canal em 8MP (4K). Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos). Funções no	U N	3	R\$ 5.157,2 9	R\$ 15.471,87

		<p>playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital. Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface Web. Porta Ethernet: 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps). Funções de rede HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP (apenas IPv4), DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, UPnP (somente função discovery), Servidor de Alarme, Busca IP. Throughput de rede: 300 Mbps. Entrada de banda: 180 Mbps. Saída de banda 120 Mbps Conexões remotas 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado). Permitido acesso por aplicativo em smartphones que utilizam sistema IOS e Android. Disco rígido: suporta até 8 HDs SATA 3. Porta USB: 3 portas USB (1 no painel traseiro USB 3.0 e 2 no painel frontal USB 2.0). Pode-se utilizar simultaneamente. Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC. Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA. Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA. Entradas de alarme: 16. Saída de alarme: 4. Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Alimentação do dispositivo: Fonte interna, 100-240 Vac. 50/60 Hz. Consumo: 12 W (sem HD). Proteção contra surto de tensão. Condições de ambiente: 0°C ~ +55°C, 0 ~ 10% a 90% de umidade. Possui Ventilação Interna.</p>				
113	269.000.014	<p>PASTA TERMICA PRATA PARA PROCESSADORES - SERINGA 5G COM ESPÁTULA APLICADORA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação: Recomendada pra uso em sistemas de refrigeração para Processadores (Air ou Watercoolers) - Quantidade: 5g - Condutividade: 1,6 W/m.K - Consistência Grau NLGI: 2 - Cor: Cinza - Densidade: 2,4 ± 0,1g/mL - Penetração (mm/10): 265~295mm/10 <p>Limite Estendido de Temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pico: -50°C até 180°C - Longo Prazo: -50°C até 130°C <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 seringa com 5g de pasta termica - 1 espátula para expalhar a pasta termica 	U N	20	R\$ 22,42	R\$ 448,40
114	461.000.307	<p>PELÍCULA DE VIDRO PROTETORA PARA TABLET 10.1"</p> <p>Película para tablet de 10.1" polegadas, ultrafina de altíssima qualidade e super resistente. Ser fácil de instalar, encaixe perfeito e total sensibilidade na tela. Material em vidro temperado. Proteger contra arranhões, poeira, sujeira, óleo e resistente a água. Instalação sem bolhas. Aderência por eletrostática, sem o uso cola e para não deixar resíduos ao ser removida. Medidas Película: 13,3CM X 20,3 CM. Compatível com Samsung Galaxy Tab A 10.1" modelo SM-T585.</p>	U N	10	R\$ 51,67	R\$ 516,70
115	461.000.306	<p>PELÍCULA DE VIDRO PROTETORA PARA TABLET 8"</p> <p>Película para tablet de 8" polegadas, ultrafina de altíssima qualidade e super resistente. Ser fácil de instalar, encaixe perfeito e total sensibilidade na tela. Material em vidro temperado. Proteger contra arranhões, poeira, sujeira,</p>	U N	2	R\$ 23,39	R\$ 46,78

		óleo e resistente a água. Instalação sem bolhas. Aderência por eletrostática, sem o uso cola e para não deixar resíduos ao ser removida. Medidas Película: 13,3CM X 20,3 CM. Compatível com Samsung Galaxy Tab A 8" modelo SM-P355M.				
116	461.000.3 70	<p>PEN DRIVE 256GB – USB 3.2</p> <p>Pendrive compatível com as especificações para USB 3.2 Gen 1, e que seja compatível com as portas USB tipo A de 3.2, 3.0 e 2.0. Modelo com tampa ou utilize o deslize para abrir e fechar a unidade. Capacidade de armazenamento de 256GB e velocidade de leitura de no mínimo 70 MB/s e gravação de no mínimo 10 MB/s. Deve ser compatível com todos os Sistemas Operacionais que estão no mercado (windows, MAC, Android). Possuindo ainda garantia de 12 meses. Cor preta.</p>	U N	6	R\$ 218,27	R\$ 1.309,62
117	461.000.3 08	<p>PEN DRIVE 64GB – USB 3.0</p> <p>Pendrive compatível com as especificações para USB 3.0 ou superior, e que seja compatível com as portas USB tipo A de 3.0 e 2.0. Modelo com tampa ou utilize o deslize para abrir e fechar a unidade. Capacidade de armazenamento de 64GB e velocidade de leitura de no mínimo 70 MB/s e gravação de no mínimo 10 MB/s. Deve ser compatível com todos os Sistemas Operacionais que estão no mercado (windows, MAC, Android). Possuindo ainda garantia de 12 meses. Cor preta.</p>	U N	12	R\$ 107,52	R\$ 1.290,24
118	461.000.3 49	<p>PLACA DE DESENVOLVIMENTO COM MICROCONTROLADOR ATMEGA2560, INTERFACE USB–SERIAL CH340</p> <p>Chip de Comunicação Ch340g. Microcontrolador ATmega2560 Tensão de Operação: 5V Tensão de Entrada: 7-12V (recomendada) Tensão de Entrada Limite: 6-20V Portas Digitais: 54 (15 podem ser usadas como PWM) Portas Analógicas: 16 Corrente Pinos I/O: 40mA Corrente Pinos 3,3V: 50mA Memória Flash: 256KB (8KB usado no bootloader) SRAM: 8KB EEPROM: 4KB Velocidade do Clock: 16MHz Inclui cabo USB.</p> <p>Referência: Bbacomercio Mega 2560</p>	U N	100	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00
119	461.000.3 48	<p>PLACA DE DESENVOLVIMENTO COM MICROCONTROLADOR ATMEGA328P</p> <p>Microcontrolador ATmega328P com velocidade de 16 MHz. Capacidade de memória flash de 32 KB. Capacidade SRAM de 2 KB. Capacidade de EEPROM de 1 KB. Inclui cabo USB para fácil conexão. Tensão de operação: 5V Comprimento x Largura x Altura: 10 cm x 8 cm x 2 cm Peso: 50 g</p>	U N	100	R\$ 124,37	R\$ 12.437,00

		Inclui Fonte de alimentação de 9V 1A para maior versatilidade. Referência: Arduino R3 CH340				
120	461.000.350	PLACA DE EXPANSÃO ESP32 30 PINOS BORNES E PARAFUSOS- Placa para ESP32 Espressif - Pinos: 30 - Bornes com parafusos - Distância entre os conectores internos: 25 mm e 38,5 mm - Marcação dos pinos na placa - Furos para fixação em gabinetes, painéis, caixas, etc. - Dimensões da placa: 7 x 6,5 x 1,5 cm	U N	100	R\$ 52,43	R\$ 5.243,00
121	461.000.309	PLACA DE VÍDEO DEDICADA 4GB Placa de vídeo para computador tipo desktop, velocidade da memória de 7Gbps, configuração de memória padrão GDDR5 de 4GB, largura da interface de memória 128-bit, total de largura de banda de memória(GB/seg) de 112GB/s. Conectividade: suporte a 4k 60 fps. Conexões de monitor padrão: DP 1.43, HDMI 2.0b, Dual Link-DVI. Suporte a tecnologia Microsoft DirectX. Velocidade do núcleo(MHz) : 1183 MHz ou superior.	U N	4	R\$ 1.093,66	R\$ 4.374,64
122	461.000.351	PLACA ESP32 IOT DEVKIT ESP-WROOM-32 WIFI BLUETOOTH CARACTERÍSTICAS: - Módulo ESP-32 NodeMcu - Conexão WiFi nativa e Bluetooth V4.2 embutido. - Código aberto; - Antena integrada; - Comunicação por Wifi (802.11b/g/n); - Suporta Upgrade remoto de firmware; - Conversor analógico digital (ADC) e Conversor digital analógico DAC; - Linguagem de programação Lua ou IDE do Arduino; - Interface micro USB; - Alto desempenho de potência; - Plataforma completa de hardware e software voltada para prototipagem IoT; - Baixo consumo de energia; ESPECIFICAÇÕES: - Microcontrolador: ESP-WROOM-32 - Tensão de operação: 4,5 ~ 9v dc - Corrente de operação (típica): 80mA; - Nível lógico: 3.3V; - Microprocessador dual core 32-bit LX6 com clock de até 240MHz. SRAM: 520KB; - Memória flash externa: 32Mb (4 megabytes); - Portas GPIO: 25; - Passo dos pinos: 2,54mm; - GPIO com funções de PWM, I2C, SPI; - Suporte a redes WiFi: 802.11 b/g/n (2,4 a 2,5GHz); - Segurança: WPA/WPA2/WPA2-Enterprise/WPS; - Criptografia: AES/RSA/ECC/SHA; - Modo de operação: Station / SoftAP / SoftAP + Station/ P2P; - Bluetooth: v4.2 BR / EDR e BLE (Bluetooth Low Energy); - Conversor Analógico Digital com 12 bits de resolução. Referência: OEM ESP32-WROOM-DEVKIT V1	U N	100	R\$ 54,07	R\$ 5.407,00

123	461.000.3 41	<p>PROCESSADOR INTEL XEON E5-2680 V4 - PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML350 GEN9</p> <p>Cache de 35M, 2,40 GHz Referência do Número do processador: E5-2680V4 Litografia: 14 nm</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA CPU Número de núcleos: 14 Total de threads: 28 Frequência turbo max: 3.30 GHz Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0: 3.30 GHz Frequência base do processador: 2.40 GHz Cache: 35 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento: 9.6 GT/s Nº de links de QPI: 2 TDP: 120 W</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 1.5 TB Tipos de memória: DDR4 1600/1866/2133/2400 Nº máximo de canais de memória: 4 Largura de banda máxima da memória: 76.8 GB/s Extensões de endereços físicos: 46-bit Compatibilidade com memória ECC: Sim</p> <p>OPÇÕES DE EXPANSÃO Escalabilidade: 2S Revisão de PCI Express: 3.0 Configurações PCI Express: x4, x8, x16 Nº máximo de linhas PCI Express: 40</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DE ENCAPSULAMENTO Soquetes suportados: FCLGA2011 Configuração máxima da CPU: 2 TCASE: 86°C Tamanho do pacote: 45mm x 52.5mm</p> <p>TECNOLOGIAS AVANÇADAS Tecnologia Intel® Turbo Boost: 2.0 Tecnologia Hyper-Threading Intel®: Sim Intel® TSX-NI: Sim Intel® 64: Sim Conjunto de instruções: 64-bit Extensões do conjunto de instruções: Intel® AVX2</p> <p>A especificação desta marca e modelo se deve diante do fato do Servidor HP Proliant ter uma lista limitada de processadores compatíveis com ele, conforme o seu manual que pode ser acessado pelo seguinte link: https://support.hpe.com/hpesc/public/docDisplay?docId=c04375628&docLo cale=en_US</p>	U N	4	R\$ 933,70	R\$ 3.734,80
124	461.000.3 58	<p>RACK 12U</p> <p>Rack montado de 12U e 470mm de profundidade para fixação em parede. Tamanho 12U, padrão 19 polegadas. Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 599,5 x 472 mm (aproximadamente). Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297. Porta: Fecho com Chave. Porta Acrílico e Fecho com Chave, abertura Direita ou Esquerda.</p>	U N	4	R\$ 397,52	R\$ 1.590,08

		Material: Aço SAE 1008. Espessura Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 192 mm e 280 mm. Peso: 14,43 K (aproximado). Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado. Cor Preto. Brilho Fosco. Carga Máxima 100 Kg. Abertura para cabos destacável, tamanho da abertura para cabos 160 x 50mm.				
125	463.000.2 16	RACK 20U Rack de piso desmontável de 20U e 570mm de profundidade. Tamanho 20U, padrão 19 polegadas. Dimensão Externas (L x A x P): 600 x 970 x 570 mm. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 238mm - 367mm. Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297. Porta de acrílico e fecho com chave abertura direita ou esquerda, material Aço SAE 1008, espessura estrutural 1,2 mm – Fechamentos 0,9 mm. Parafusos philips cabeça panela M6x12mm. Carga estática suportada 1000 Kg. Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado. Cor Preto. Brilho Fosco. Aberturar para cabos destacável, Nº de abertura para cabos 3 superiores e 5 inferiores.	U N	2	R\$ 1.366,8 4	R\$ 2.733,68
126	463.000.2 17	RACK 5U Mini rack montado de 5U e 370mm de profundidade para fixação em parede. Tamanho 5U, padrão 19 polegadas. Dimensão Externas (L x A x P): 520 x 271,4 x 370 mm. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297. Porta: Fecho com Chave. Porta Frontal Removível. Material: Aço SAE 1008. Espessura 0,75 mm. Carga máxima 50 Kg. Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado. Cor Preto. Brilho Fosco. Aberturar para cabos destacável, tamanho da abertura para cabos 158 x 50mm e 83 x 50mm.	U N	30	R\$ 262,85	R\$ 7.885,50
127	476.001.0 76	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA 6 TOMADAS FILTRO LINHA 10A - CABO 1 METRO Compatibilidade de tomadas: 2 Pinos e 1 Terra Quantidade de tomadas: 6. Possui potência de 500 W. Corrente máxima:10 A Comprimento do Cabo: 1 metro	U N	30	R\$ 40,89	R\$ 1.226,70
128	476.001.0 77	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA 6 TOMADAS FILTRO LINHA 10A - CABO 2 METROS Compatibilidade de tomadas: 2 Pinos e 1 Terra Quantidade de tomadas: 6. Possui potência de 500 W. Corrente máxima:10 A Comprimento do Cabo: 2 metros	U N	20	R\$ 41,87	R\$ 837,40
129	461.000.3 10	ROTEADOR 10/100/1000MBPS Roteador com 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botões: Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa: 12V/1.5A; Voltagem: bivolt; Quatro antenas externas; Ganho de antena: 2 x 4dBi para 2.4GHz e 2 x 5dBi para 5GHz; Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Taxa de Sinal: 1201Mbps em 5GHz, 574Mbps em 2.4GHz; Protocolos: IPv4, IPv6.	U N	12	R\$ 718,02	R\$ 8.616,24

130	463.000.2 43	<p>ROTEADOR ESTILO MODEM COM SLOT PARA CARTÃO SIM (CHIP)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: CPE / Roteador celular fixo. - Compatibilidade com cartão SIM (chip) padrão nano ou micro SIM. - Suporte à tecnologia 4G LTE, compatível com as bandas utilizadas pelas operadoras nacionais. - Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, operando na frequência 2.4 GHz. - Velocidade mínima de Wi-Fi: 150 Mbps. - Capacidade de conexão simultânea mínima: 32 dispositivos. - Portas Ethernet RJ-45: mínimo 1 porta LAN para conexão cabeada. - Possibilidade de operação contínua em uso fixo interno. - Antenas internas ou externas para recepção adequada do sinal celular. - Interface de configuração via navegador web, incluindo gerenciamento de rede e configuração de APN. - Suporte aos protocolos de segurança Wi-Fi: WPA/WPA2 ou superior. - Fonte de alimentação compatível com 110/220V, bivolt automático. - Produto novo, sem uso anterior, com manual de instruções. 	U N	12	R\$ 684,50	R\$ 8.214,00
131	461.000.3 11	<p>ROTEADOR ROUTERBOARD 5 PORTAS ETHERNET 10/100/1000</p> <p>Roteador Gigabit Ethernet de cinco portas para locais. Contagem do núcleo da CPU: 2 ou superior. Frequência nominal da CPU: 880 MHz ou superior. Contagem de threads da CPU: 4 ou superior. Dimensões: 113 x 89 x 28 mm (Aproximadamente). Tamanho da RAM: 256 MB ou superior. Tamanho de armazenamento: 16 MB ou superior. Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO. Temperatura ambiente testada: -40 ° C a 70 ° C. Powering PoE em: 802.3af / at. PoE na tensão de entrada: 12 a 57 V. Saída PoE: PoE passivo até 57V. Portas PoE-out: Ether5. Número de entradas DC: 2 (PoE-IN, conector DC). Tensão de entrada de jaque DC: 12 a 57 V. Saída máxima por saída de porta (entrada > 30 V): 500 mA. Saída máxima por saída de porta (entrada < 30 V): 500 mA. Saída máxima por saída de porta (entrada < 30 V): 500 mA. Total máximo de saída (A): 500 mA. Consumo máximo de energia: 24 W. Consumo máximo de energia sem anexos: 6 W. Ethernet Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Fibra. Portas SFP: 1 Periféricos. Tipo de cartão de memória: MicroSD. Cartões de memória: 1. Número de portas USB: 1. Redefinição de energia USB: Sim. Tipo de slot USB: USB tipo A. Corrente USB máxima (A): 1. Monitor de temperatura do PCB: Sim. Monitor de tensão: Sim. Botão de modo: Sim.</p>	U N	6	R\$ 653,79	R\$ 3.922,74
132	463.000.2 36	<p>SCANNER PORTÁTIL USB COLORIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Scanner portátil de alimentação manual (sheet-feed); - Modo de digitalização: Colorido e monocromático; - Resolução óptica mínima: 600 dpi; - Resolução interpolada: Até 1200 dpi; - Velocidade de digitalização: Mínimo de 16 páginas por minuto (A4, 300 dpi, colorido e monocromático); - Tamanho máximo de documento: Formato A4 (210 x 297 mm); - Tamanho mínimo de documento: Cartões de identificação e recibos; - Profundidade de cor: 24 bits (colorido) / 8 bits (monocromático); - Conectividade: Interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0); - Alimentação elétrica: Via conexão USB, sem necessidade de adaptador de energia; - Compatibilidade de software: Suporte a sistemas operacionais Windows®, macOS® e Linux®; - Funções adicionais: Digitalização direta para imagem, arquivo, e-mail ou software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR); - Dimensões aproximadas: 29 cm (largura) x 5 cm (profundidade) x 4 cm (altura); 	U N	4	R\$ 1.394,3 1	R\$ 5.577,24

		<ul style="list-style-type: none"> - Peso aproximado: Até 0,6 kg; - Acessórios obrigatórios: Cabo USB, manual do usuário e software de instalação/configuração. - Garantia mínima de 12 (doze) meses. 				
133	461.000.3 55	<p>SSD DE 2TB</p> <p>SSD com capacidade de armazenamento de 2 TB(Terabytes), formato 2,5 pol. Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Performance de referência – até ou superior a 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol).</p>	U N	8	R\$ 1.636,3 6	R\$ 13.090,88
134	461.000.3 12	<p>SSD DE 480 GB</p> <p>SSD com capacidade de armazenamento de 480GB(gigabytes), formato 2,5 pol. Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol). Consumo de Energia: 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação.</p>	U N	8	R\$ 574,24	R\$ 4.593,92
135	461.000.3 13	<p>SSD DE 960GBSSD com capacidade de armazenamento de 960GB(gigabytes), formato 2,5 pol. Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Performance de referência – até ou superior a 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol).</p>	U N	12	R\$ 1.381,8 7	R\$ 16.582,44
136	461.000.3 14	<p>SUPORTE PARA SSD, CASE ADAPTADOR DE SSD 2,5 PARA 3,5</p> <p>Adaptador para usar HDs ou SSDs de 2.5 em baias de 3.5. Fator de Forma: SATA. O suporte deve ser resistente a altas temperaturas. Deverá vir com parafusos para fixação.</p>	U N	20	R\$ 36,49	R\$ 729,80
137	029.000.3 82	<p>SUPORTE PARA TV ARTICULADO E INCLINÁVEL DE PAREDE DE 26" ATÉ 75" POLEGADAS</p> <p>Suporte para fixação de televisão na parede do tipo articulado e inclinável, compatível com Smart TVs de 26" até 75" polegadas, com padrão VESA de 100X100 até 400X400mm. Possui ajuste inclinável de +5º a -8º e rotação de +90º a - 90º. Suporta até 30KG, fixado com parafusos e buchas. Distância da Parede Mínima: 5,5cm e Máxima: 49 cm. Material de aço carbono. Tratamento superficial Anti-corrosão. Pintura Epóxi Eletrostática. Conteúdo da Embalagem: 1 Suporte para TV, 4 Hastes extensoras, Kit de Parafusos e Manual de instruções. Garantia de no mínimo 1 ano.</p>	U N	12	R\$ 177,04	R\$ 2.124,48
138	461.000.3 67	<p>SUPORTE SMARTPHONES CONTROLE DE PONTO SEMI-ARTICULADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com celulares e smartphones de até 6.7 polegadas. - Articulação total de 180° para cima, para baixo, para a direita e para a esquerda — garantindo o melhor ângulo de uso. - Case em acrílico de 4 mm de espessura, que protege o dispositivo sem comprometer a visualização ou o toque. - Base metálica reforçada, perfeita para fixação em paredes de ambientes exigentes. - Ideal para uso contínuo com o celular dentro da case — sem a necessidade de remoção. - Fixação segura, visual limpo e excelente funcionalidade. <p>Referência: Lumar Tecnologia, modelo Smart-Omega</p>	U N	4	R\$ 552,31	R\$ 2.209,24

		Link referência: https://www.mercadolivre.com.br/suporte-smartphones-control-de-pont-o-semiarticulado/up/MLBU3100954609				
139	461.000.3 66	<p>SUPORTE VEICULAR PARA CELULAR DE 4" A 7" POLEGADAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste Inteligente e Universal – Compatível com celulares de 4.7” até 7”, incluindo iPhone, Samsung, Xiaomi e Motorola. - Fixação Ultra Firme – Ventosa de dupla aderência com trava de pressão, que garante estabilidade mesmo em terrenos irregulares. - Rotação 360° – Ajuste o ângulo conforme sua necessidade para usar GPS, assistir vídeos ou atender chamadas com segurança. - Braço Articulado Reforçado – Extensível e ajustável em altura e distância, mantendo o celular na posição ideal. - Design Premium e Resistente – Estrutura em ABS de alta durabilidade com acabamento em fibra de carbono, unindo estilo e robustez. - Encaixe Automático e Seguro – O sistema lateral com trava por pressão segura o celular firmemente, sem arranhar. - Versátil e Portátil – Pode ser usado no painel, para-brisa ou mesa, perfeito para carro, caminhão ou escritório. <p>Conteúdo da Embalagem: 1x Suporte Veicular Chrome Technology 1x Base com Ventosa de Alta Fixação 1x Manual de Instruções</p>	U N	12	R\$ 28,69	R\$ 344,28
140	461.000.3 15	<p>SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MBPS</p> <p>Switch com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX). Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x. Interface :5x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX. Sem ventoinha. Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede. Sistema Plug and Play, não precisa configurar. Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A).</p>	U N	10	R\$ 210,94	R\$ 2.109,40
141	461.000.3 16	<p>SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS</p> <p>Switch de Mesa ou Montável em Rack de 24 portas RJ-45 de Auto-Negociação 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX). O padrão de controle de fluxo IEEE 802.3x para Full Duplex e contraressão para Half Duplex. Sistema Plug and Play, não precisa configurar.</p>	U N	2	R\$ 843,48	R\$ 1.686,96
142	461.000.3 17	<p>SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS</p> <p>Switch montável em Rack de 48 portas RJ-45 de 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, suporta (Auto MDI/MDIX). Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m). Fonte de Alimentação de 100-240VAC, 50/60 Hz. Dissipação de calor máxima de 110.17BTU/h. Capacidade de comutação de 96 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes de 71.4 Mpps, tabela de endereços MAC de 16 K, memória de buffer de pacote de 12 Mb, jumbo framede 12 KB, método de transferência Store-and-Forward. Com garantia de 12 meses.</p>	U N	2	R\$ 3.118,1 2	R\$ 6.236,24

143	463.000.2 32	<p>SWITCH POE 24 PORTAS, 4 PORTAS SFP 10/100/1000MBPS</p> <p>Switch de Mesa ou Montável em Rack com 24 portas RJ-45 de Auto-Negociação 10/100/1000Mbps e 4 slots SFP Gigabit, suporta (Auto MDI/MDIX). Com sistema Plug and Play, não precisa configurar.</p> <p>Protocolos e Normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3i - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE802.3z - IEEE 802.3ad - IEEE 802.3x - IEEE 802.3az - IEEE 802.1d - IEEE 802.1s - IEEE 802.1w - IEEE 802.1qEEEE - IEEE 802.1x <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portas RJ45 24x 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX) - Slots SFP 4x Gigabit - Quantidade de ventoinhas: 2 <p>Mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) - 100BASE-TX / 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e ou cabo superior (máximo 100m) - 1000BASE-X: MMF, SMF <p>Portas PoE + (RJ45):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão: compatível com 802.3at / af - PoE + Portas: 24 Portas - Fonte de alimentação: 250 W <p>Dimensões (L x P x A):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 440 x 220 x 44 mm <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 32,1 W (110 V / 60 Hz sem PD conectado) - 308,6 W (110 V / 60 Hz com 250 W PD conectado) <p>Dissipação máxima de calor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 109,53 BTU / h (sem PD conectado) - 1052,94 BTU / h (com 250 W PD conectado) <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura de banda / backplane: 56 Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 41,7 Mpps - Tabela de endereços MAC: 8K - Memória Buffer de Pacote: 4.1 Mbit <p>- Jumbo Frame: 9 KB</p> <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura de operação: 0–50 - Temperatura de armazenamento: -40–70 - Umidade operacional: 10–90% RH sem condensação - Umidade de armazenamento: 5–90% RH sem condensação 	U N	4	R\$ 1.797,2 6	R\$ 7.189,04
-----	-----------------	--	--------	---	---------------------	-----------------

		<p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x Switch - 1x Cabo de alimentação - 1x Guia de instalação - 1x Kit de montagem em rack - Pés de borracha <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 meses de garantia 				
144	463.000.2 33	<p>SWITCH POE 8 PORTAS (TOTAL), 10/100/1000MBPS</p> <p>Switch de Mesa com 8 portas RJ-45 de Auto-Negociação 10/100/1000Mbps, suporta (Auto MDI/MDIX). Com sistema Plug and Play, não precisa configurar.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de fás: Sem ventoinha - Capacidade de comutação: 16Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 11.9Mpps - Tabela de endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacotes: 1,5 MB - Moldura Jumbo: 15 KB - Método de Transmissão: Armazenar e encaminhar <p>Padrões e Protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3af, - IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps - Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX <p>Mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) - 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 ou acima do cabo (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) <p>Fonte de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptador Externo 100VAC ~ 240VAC - (Saída: 48VDC / 1.25A) <p>Portas RJ45:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Portas PoE compatíveis com 802.3 af RJ45 10/100 / 1000Mbps - 4 Portas PoE RJ45 10/100 / 1000Mbps - 3 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps <p>Power Budget: 55W</p> <p>Consumo máximo de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5.2W sem dispositivo PoE conectado a - 65.2W com dispositivos PoE de 55W conectados <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x Switch 	U N	12	R\$ 574,49	R\$ 6.893,88

		<ul style="list-style-type: none"> - 1x Fonte de alimentação - 1x Guia de instalação - Pés de borracha <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 meses de garantia 				
145	461.000.3 18	<p>TECLADO ACOMPANHADO DE MOUSE PARA COMPUTADOR, SEM FIO COM BASE RECEPTORA</p> <p>Teclado, acompanhado de mouse, sem fio com base receptora tecnologia sem fio de 2.4 GHz, que oferece conexão confiável a até 5 metros de distância, sem praticamente nenhuma interferência. - Com a tecnologia AES(Advanced Encryption Standard), criptografa o que é digitado e ajuda a proteger informações criptografando seus toques de tecla. - Com teclas de atalho, para as ferramentas mais usadas, como calculadora, controles de zoom e áudio. - Design com conforto para as duas mãos - Com indicador de duração da pilha, ficando vermelho caso a pilha esteja fraca. - Tipo de conexão USB e Wireless - Cor preto - Possuindo dimensões aproximadas de comprimento: 19.1" / 486mm Largura: 8.93" / 227mm</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com duas pilhas AAA inclusas - Com garantia de 12 meses 	U N	10	R\$ 205,33	R\$ 2.053,30
146	461.000.3 72	<p>TECLADO SEMI MECÂNICO PRETO COM FIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Idioma: Português Brasil - Cor de teclado: Preto - Ergonômico e adequado para vários usos. - Contém teclado numérico. - Com conector: USB 2.0. - Comprimento do Cabo: 1,5m - Dimensões aproximadas: 468,5 x 152.3 x 21mm - Peso aproximado: 441g 	U N	12	R\$ 62,86	R\$ 754,32
147	671.000.0 30	<p>TELEVISÃO LED SMART TV DE 32" POLEGADAS - FULL HD</p> <p>Televisão de 32" polegadas, que possui resolução de imagem Full HD (1920X1080), painel de LED com frequência de 60 Hz, controlada por um sistema operacional Android com processador Duo Core. Possui conectividade Wi-fi dual e Bluetooth. Formata da Tela 16:09. Recurso de imagem HDR 10. Voltagem bivolt, consumo máximo de energia de 50W. Dimensões aproximadas do Produto: Largura de 71,6cm; Altura de 46,8cm; Profundidade de 18,2cm. Conexões 1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída Áudio digital (óptica). Prazo de 1 ano de garantia. Peças inclusas: 1 Smart TV; 1 controle remoto; 1 cabo de energia.</p>	U N	2	R\$ 1.405,8 9	R\$ 2.811,78
148	671.000.0 32	<p>TELEVISÃO LED SMART TV DE 43" POLEGADAS - ULTRA HD 4K</p> <p>1. Tela e Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da tela: 43 polegadas - Resolução: 4K UHD (3840 x 2160 pixels) - Tecnologia de painel: QLED (Quantum Dot) - Taxa de atualização nativa: 60 Hz - Profundidade de cor: 8-bit + FRC - Ângulo de visão horizontal/vertical: 178° / 178° - Tempo de resposta típico: ~9,5 ms - Relação de contraste estático típica: ~5000:1 - Brilho típico: ~270 nits 	U N	4	R\$ 1.984,3 8	R\$ 7.937,52

		<ul style="list-style-type: none"> - Compatibilidade com HDR: HDR10, HLG e Dolby Vision (ou equivalente) - Upscaling 4K com inteligência artificial (ou tecnologia equivalente) - Taxa de movimento suportada: "Motion Rate" 120 ou equivalente (MEMC ou tecnologia similar) <p>2. Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de áudio: 2.0 canais estéreo - Potência de saída típica: 2 x ~8 W RMS - Suporte a som imersivo (ex: Dolby Atmos ou equivalente) - Entrada/saída de áudio: incluindo saída para fones de ouvido (jack 3,5 mm) ou saída digital óptica <p>3. Sistema Inteligente / Conectividade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema operacional Google TV com acesso a serviços de streaming (ex: Netflix, YouTube, Prime Video, Disney+) - Compatibilidade com assistentes de voz e/ou controle por smartphone (ex: Alexa, Google Home ou equivalente) - Conectividade de rede: Wi-Fi integrado (dual band 2,4/5 GHz) e porta Ethernet (LAN) - Bluetooth integrado (versão 5.x ou similar) <p>4. Entradas e Saídas</p> <ul style="list-style-type: none"> - HDMI: pelo menos 3 entradas HDMI (podendo incluir uma com eARC) - USB: pelo menos 2 entradas USB (USB 2.0 ou superior) - Entrada RF para antena de TV digital - Entradas de áudio/vídeo composto conforme padrão local - Saída de áudio digital óptica (S/PDIF) ou equivalente - Compatibilidade com padrão de montagem em parede VESA (ex: 400 x 200 mm) <p>5. Energeticamente / Ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de alimentação: AC 100-240 V, 50/60 Hz - Consumo típico máximo estimado: ~100 W ou equivalente - Consumo em modo espera: = 0,5 W - Temperatura de operação: 0 °C a +50 °C - Temperatura de armazenamento: -40 °C a +70 °C - Umidade de operação: 10% a 90% RH sem condensação - Classe de eficiência energética: Classe A ou equivalente <p>6. Estrutura, Dimensões e Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor predominante: Preto (ou equivalente escuro) - Dimensões com base (L x A x P): aprox. 963 x 614 x 238 mm - Dimensões sem base (L x A x P): aprox. 963 x 560 x 74 mm - Peso aproximado com base: ~6,9 kg - Peso aproximado sem base: ~6,8 kg - Suporte de parede padrão VESA: 400 x 200 mm - Garantia mínima exigida: 12 (doze) meses <p>7. Conteúdo da Embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 unidade do televisor conforme especificado - 1 controle remoto com pilhas - 1 cabo de energia - 1 manual de usuário / guia rápido - Kit suporte/peças para fixação ou montagem conforme modelo 				
149	671.000.031	<p>TELEVISÃO LED SMART TV DE 55" POLEGADAS - ULTRA HD 4K</p> <p>Televisão de 55" polegadas, que possui resolução de imagem 4K UHD (3840X2160), painel de LED com frequência de 60 Hz, controlada por um</p>	U N	6	R\$ 2.988,89	R\$ 17.933,34

		sistema operacional Google TV com processador AIPQ ou outro de potência similar. Possui função de espelhamento de tela por miracast e transmissão de imagem de um computador pelo aplicativo Google Chrome. Possui conectividade Wi-Fi Dual Band 2.4GHz e 5GHz e Bluetooth. Formata da Tela 16:09. Recurso de imagem HDR 10+. Voltagem bivolt, consumo máximo de energia de 50W. Dimensões aproximadas do Produto: Largura de 122,6cm; Altura de 76,8cm; Profundidade de 28cm. Conexões 1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB 3.0, 1 entrada RF para antena/cabo; 1 saída Áudio digital (óptica). Padrão de Furação 300x300mm. Prazo de 1 ano de garantia. Peças inclusas: 1 Smart TV; 1 controle remoto; 1 cabo de energia.				
150	461.000.3 21	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABOS RJ45 E RJ11 Testador eletrônico de cabo de redes com terminais para RJ-11 ou RJ-45. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta. Testa a polarização das vias. Botão de posição (ligado, desligado). Alimentação: Bateria 9Vcc (não acompanha). Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45. Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra). Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado.	U N	2	R\$ 58,26	R\$ 116,52
151	461.000.3 22	TONER MODELO 78A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1530 E M1536 DNF MFP Toner tipo 78A modelo CE278A, compatível com impressora HP LaserJet M1530 e M1536 dnf MFP, devendo possuir o pó na cor Preto. Alta qualidade nas impressões e garantia de 12 meses.	U N	50	R\$ 49,53	R\$ 2.476,50
152	461.000.3 59	TONER MODELO CF410A COR PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M477FDW Toner compatível com impressora Laserjet Pro MFP M477FDW colorida, devendo possuir o pó na cor Preto. Toner deverá ser da linha 410A modelo CF410A. Alta qualidade nas impressões e garantia de 12 meses.	U N	20	R\$ 134,97	R\$ 2.699,40
153	461.000.3 24	TONER MODELO CF411A COR CIANO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M477FDW Toner compatível com impressora Laserjet Pro MFP M477FDW colorida, devendo possuir o pó na cor Ciano. Toner deverá ser da linha 410A modelo CF411A. Alta qualidade nas impressões e garantia de 12 meses.	U N	10	R\$ 134,97	R\$ 1.349,70
154	461.000.3 25	TONER MODELO CF412A COR AMARELO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M477FDW Toner compatível com impressora Laserjet Pro MFP M477FDW colorida, devendo possuir o pó na cor Amarelo. Toner deverá ser da linha 410A modelo CF412A. Alta qualidade nas impressões e garantia de 12 meses.	U N	8	R\$ 143,20	R\$ 1.145,60
155	461.000.3 26	TONER MODELO CF413A COR MAGENTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M477FDW Toner compatível com impressora Laserjet Pro MFP M477FDW colorida, devendo possuir o pó na cor Magenta. Toner deverá ser da linha 410A modelo CF413A. Alta qualidade nas impressões e garantia de 12 meses.	U N	8	R\$ 134,97	R\$ 1.079,76
156	461.000.3 68	TRIPÉ DE VIAGEM PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO - Tripé de uso profissional, construído em alumínio, com alta resistência e leveza, ideal para fotografia e vídeo em diferentes ambientes. - Capacidade de carga: Suporta até 8 kg, permitindo o uso com câmeras DSLR, filmadoras e setups mais robustos.	U N	2	R\$ 151,07	R\$ 302,14

	<ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima: 158 cm. - Altura mínima (quando dobrado): 53 cm. - Peso: Aproximadamente 1,1 kg, facilitando o transporte para gravações externas ou deslocamentos frequentes. Amazon - Pernas com 4 seções, com travas para ajuste seguro da altura. - Ajuste de ângulo das pernas por mecanismo de “snap-lock”, permitindo configurações em múltiplos ângulos para terrenos irregulares. - Coluna central possibilita inversão para fotografias de baixo para o solo. - Cabeça esférica (ball-head) com rotação de 360°, para captação panorâmica. - Placa de liberação rápida (quick release), compatível com padrão Arca-Swiss, para fixação e remoção ágil da câmera. - Nível de bolha integrado (“horizontal adjust”) para nivelar o tripé de forma precisa. - Pequena bússola embutida para orientar filmagens ao ar livre. - Pés com proteção de silicone removível, revelando “spikes” de metal para uso em solo macio e garantir maior aderência. - Acessórios incluídos: Suporte para telefone (smartphone), permitindo o uso do tripé tanto com câmeras quanto com dispositivos móveis. 				
Total	R\$ 868.309, 25				

1.1. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

1.1.1. Junto a proposta apresentada, deverá ser apresentado catálogo da fabricante para os seguintes itens: **01, 09, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 38, 39, 47, 52, 53, 56, 68, 74, 75, 76, 77, 81, 96, 97, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 123, 130, 132, 138, 140, 141, 147, 148, 149.**

1.2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

1.2.1. O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto que serão executados.

2. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

2.1. A estimativa de preços para a realização do processo licitatório foi realizada com base em levantamento de preços junto a orçamentos obtido por empresas do ramo e valor obtido em portais de compras públicas.

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto correrão pela dotação:

contrato;

7.4. Emitir ato designando o responsável pela fiscalização da execução do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o objeto de acordo com as especificações estipuladas pelo DMAAE/MG;
- 8.2. Prestar, dentro dos prazos, informações sobre o andamento da execução do objeto, bem como a data e horário previsto para finalização da execução do objeto informados pela Ordem de Serviço;
- 8.3. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior que gere fato impeditivo para a execução do objeto;
- 8.4. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas a execução do objeto da Ordem de Serviço;
- 8.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados no manuseio/transporte e execução do objeto requerido;
 - 8.5.1. A Contratada será responsável pela execução do objeto, sem danos aparentes ou ocultos, sem oxidação e ou danos provenientes do manuseio incorreto da execução do objeto ora prestados para a Administração;
- 8.6. A Contratada responde por danos causados à Administração e ou a terceiros, comprovada a culpa ou dolo;
- 8.7. O gestor/fiscal do DMAAE de Ouro Fino não aceitará nem receberá qualquer objeto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução do objeto será adequado de comum acordo das partes pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- 10.4. O FISCAL DO CONTRATO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 10.5. O FISCAL DO CONTRATO informará a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 10.6. O FISCAL DO CONTRATO será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

10.7. O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução nela empregados;

10.8. O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato e não excluirá, nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão CONTRATANTE atestar o recebimento do objeto do Contrato;

11.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou:

14.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.5. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original;

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;

11.7. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à anulação do Contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela anulação da Ata, caso a Contratada não regularize sua situação fiscal;

11.9. Será anulada o Contrato com a Contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Administração;

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 2006 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão no Contrato.

11.13. Para efeitos de faturamento, os contratados deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 1234/2012 e alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.153/2023, que assim dispõe:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e suas respectivas alterações.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

12.2. Dentro do prazo de vigência do Contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

13. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei n.º 14.133/2021;

13.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata;

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata.

14. ANULAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para anulação do Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

14.2. A anulação do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução

de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

16.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre fornecedores, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

16.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013.

16.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1., deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.9;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 16.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 16.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 16.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização;
- 16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 16.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Municipal n.º 4.365/2022, na Lei n.º 14.133/2021 e subsidiariamente na Lei n.º 9.784/1999;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com o Decreto Municipal nº 4221/23, Decreto Municipal nº 4.245/2024, Decreto Municipal nº 4.416/2025 e a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ouro Fino 24 de abril de 2026.

Walter Luiz Pereira
Diretor do DMAAE

ANEXO II - PROPOSTA
MODELO E OBSERVAÇÕES
(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos.

1. Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

A. Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação;

B. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte;

C. Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

2. DA PROPOSTA:

3. Apresentamos nossa proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

3.1. Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Código	Descrição	Un	Quan	Preço Unitá	Preço Total
1			Un			
Valor Total da Proposta						

Informar valor total por extenso em R\$ (_____).

Ouro Fino, de _____ de 2026.
(Local) (Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:

- a) Razão social da Proponente;
- b) Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);
- c) Telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;
- e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- f) O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes da Planilha Orçamentária.
- g) O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.
- h) No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- i) Prazo de entrega: 15(quinze) dias.
- j) Junto a proposta apresentada, deverá ser apresentado catálogo da fabricante para os seguintes itens: **01, 09, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 38, 39, 47, 52, 53, 56, 68, 74, 75, 76, 77, 81, 96, 97, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 123, 130, 132, 138, 140, 141, 147, 148, 149.**

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado da licitante ou carimbo com CNPJ)

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, que:

- a) Sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no **§ 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.**
- b) Atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no **inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.** Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
- c) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o **inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.** Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ()*
- d) Até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Seus sócios, **não possuem qualquer vínculo** com a Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino.
- f) Não ter recebido do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/MG, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- g) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

***Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima**

....., ... de de

(Local) (Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Papel timbrado da licitante ou carimbo com CNPJ)

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 010/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº /2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos dias, XXX de XXX de 2026 o DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.779.117/0001-00, com sede na Rua Padre João Rabelo nº 60, Centro Ouro Fino - MG, CEP: 37.570-000. - Telefone: (35) 3441-8533, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, o Sr. Walter Luiz Pereira, designado pelo Decreto Municipal n.º, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], inscrito no CPF nº [xxxx], residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 4221/2023, Decreto Municipal nº 4.245/2024 e Decreto Municipal 4.416/2025, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico n.º 010/2026 realizado em xx/xx/2026, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 008/2026 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2026, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

O DMAAE e seus setores não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2026 terá seu extrato publicado no site oficial do DMAAE e na AMM, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo setor demandante;

A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá fornecer o objeto de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades do DMAAE;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento do produto seja atendida todas as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço;

O prazo para a efetivação do pagamento referente ao (s) fornecimento (s) solicitado e devidamente executados será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Ordem de Fornecimento e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata;

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Para efeitos de faturamento, os contratados deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 1234/2012 e alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.153/2023, que assim dispõe:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e suas respectivas alterações.

Os preços registrados são os seguintes: XX

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou

Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

Nos valores registrados quanto aos objetos a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do DMAAE, da seguinte forma:

Ficha:	1	
Unidade:	050100	SERVICO DE ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0001.5001.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Catec. Econ.:	4.4.90.52.03	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Ficha:	12	
Unidade:	050100	SERVICO DE ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0001.6003.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Catec. Econ.:	3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

Da Fornecedora/Beneficiária:

Executar com pontualidade o fornecimento dos produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo DMAAE, devidamente assinada por servidor competente para tal;

Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do DMAAE, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Comunicar ao DMAAE modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;

Executar o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Do Órgão Gerenciador e os Departamentos do DMAAE:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;

Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

Emitir requisição dos objetos a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

Pela Detentora quando:

Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução do fornecimento dos produtos pelo DMAAE. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador;

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o DMAAE e seus setores poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino;

São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;

Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Ouro Fino, ____ de _____ de 2026.

DMAAE – ÓRGÃO GERENCIADOR

.....

Diretor do DMAAE

EMPRESA DETENTORA DA ATA

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DMAAE
DE OURO FINO/MG E A EMPRESA _____ NA
FORMA QUE SE SEGUE.**

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino MG, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua Padre João Rabelo nº 60 - Centro, Ouro Fino/MG, CEP: 37.570-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.779.117/0001-00, neste ato representado pelo Diretor, o Sr. Walter Luiz Pereira, designado pelo Decreto Municipal n.º, brasileiro, residente e domiciliado em, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Sr. _____, nacionalidade, residente e domiciliado na _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026** regido pela Lei n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 4221/2023, Decreto Municipal n.º 4.245/2024 e Decreto Municipal 4.416/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação versa sobre a Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1.1. _____, como abaixo discriminado e que consta da Processo n.º ____/2026 – Pregão Eletrônico n.º ____/2026, a saber:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos da Ata de Sessão n.º ____/2026 constantes do Processo Licitatório n.º 023/2026, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha:	1	
Unidade:	050100	SERVICO DE ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0001.5001.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Catec. Econ.:	4.4.90.52.03	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Ficha:	12	
Unidade:	050100	SERVICO DE ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0001.6003.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Catec. Econ.:	3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela entrega do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do **ANEXO I** conforme descritos abaixo:

§ 1º. Os valores devidos pelo DMAAE pelos equipamentos adquiridos serão pagos mediante Ordem de Serviço, apresentação de nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela **CONTRATANTE**;

§ 2º Em caso de irregularidade (s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

4.2. Para efeitos de faturamento, os contratados deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 1234/2012 e alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.153/2023, que assim dispõe:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO.

5.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Termo de Referência** de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Departamento demandante;

5.1.1. Na OF estará discriminado o endereço de entrega dos equipamentos, bem como o horário de funcionamento do Almoxarifado;

5.1.2. O produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de fornecimento.

5.1.3. A (s) nota (s) fiscal (is) devem estar de acordo com a Ordem de Serviço e ser recebida pelo servidor designado para proceder o recebimento dos equipamentos e fazer as anotações que julgar necessárias no ato.

5.2. Pagamento será realizado até 10 (dez) dias após recebimento definitivo do objeto.

5.3. DO OBJETO

5.3.1. A CONTRATADA será responsável pela entrega do objeto de acordo com a proposta comercial e o Termo de Referência, garantindo correta execução, ficando a fornecedora responsável pela imediata correção de quaisquer defeitos ou danos estruturais.

5.3.2. A Ordem de Serviço será encaminhada à CONTRATADA, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo Setor de Compras, na qual será registrado o (s) endereço (s) de coleta;

5.3.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente a entrega do objeto, tais como: fornecimento de EPs para os coletores, equipamentos de carga/descarga, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários para o fornecimento do objeto, serão de total responsabilidade da CONTRATADA;

5.3.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas dos itens, com fiel observância aos critérios das normas ABNT, bem como dentro do prazo estabelecido;

5.3.5. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto, serão de total responsabilidade da CONTRATADA;

5.3.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Departamento de Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

5.3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.8. O DMAAE, através do Setor de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência do Contrato:

a) Emitirá Ordem de Serviço para a entrega do objeto solicitado, onde constará a quantidade, os locais de recolha, incluindo o responsável pelo recebimento do preposto da CONTRATADA e data da emissão da OF;

b) Cópia da Ordem de Serviço será remetida ao Setor requisitante para acompanhar a execução do objeto dentro dos prazos contratados;

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite do objeto contratado. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura;

d) Caso ocorram irregularidades na execução do objeto, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Serviço o motivo da irregularidade apresentada pelo prestador;

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência do Contrato, o DMAAE notificará o prestador sobre os fatos decorrentes e apontados pelo Departamento requisitante;

d.3). Tendo sido notificado e o prestador incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o contrato, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos na cláusula 10ª deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

6.1. A vigência do presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para o município, permitida a negociação com a CONTRATADA ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. Cumprir todas as obrigações descritas no **TERMO DE REFERÊNCIA e CONTRATO** que passam a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s) nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1. O descumprimento do prazo da execução do objeto sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital e no Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da licitação;
- c) Impedimento de contrato com a DMAAE pelo período de 2 (dois) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e no Termo de Referência.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Será competente o foro da Comarca de Ouro Fino/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de inteiro teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Ouro Fino/MG, ____ de _____ de 2026

Walter Luiz Pereira
Diretor do DMAAE

EMPRESA – CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 023/2026 - Pregão Eletrônico n.º 010/2026 – Registro de Preços n.º 006/2026, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: <https://dmaaeof.com/licitacoes/>, na aba Licitações. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastramento das Propostas: 27/04/2026 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 11/05/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas e análises: 11/05/2026 às 09h05min. Fase de Disputa de Lances: 11/05/2026 às 09h15min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.dmaaeof.com.br. Antônio Alexandre de Carvalho – Pregoeiro.

Certifico que este aviso foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 24/04/2026.

.....
Carlos Antônio de Magalhães Cadan

Gerente de Compras e Licitações